



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 36/2023

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 34, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 30 de janeiro de 2023 e aprovada em 13 de fevereiro de 2023.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 13 de fevereiro de 2023

Presidente da Câmara Municipal

**JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA**

Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2023.02.13 19:52:43 Z



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 34
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Pavilhão do Santa Clara

Data: 30/01/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 13/02/2023 e publicitada através do Edital n.º 36/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de dezembro de 2022**
- 2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de janeiro de 2023**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH – DFDO - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 3 Assistentes Técnicos, da área funcional Administrativa - Departamento de Administração Geral/Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF - GCOF - Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2023) - Conhecimento**
- 3. DF – GCOF - Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2023) – Conhecimento**
- 4. DF – DCL - Concurso Público Internacional n.º 8/2022 – Aquisição de serviços de seguros – Relatório final do júri**
- 5. DAG - DAJC - Projeto final de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. SMTUC – 1.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 – Conhecimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DMTT – DMU - Concurso público internacional n.º 1-2/2021 – Fornecimento, instalação, colocação em serviço e manutenção do sistema de bilhética – adenda ao contrato**
- V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DAHS - DAS - Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio e Tempo Quente – Conhecimento**
 2. **DCT - DGPCSF - Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho - Fórum Nacional de Medicina do Trabalho - redução do valor global de ocupação de espaços no Convento São Francisco**
 3. **DES - DE - Associação Topsail para criação do Centro TUMO Coimbra, no âmbito do projeto TUMO – Center for Creative Technologies - Apoio**
 4. **GAV - Parecer para pedido de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Sociedade Portuguesa de Oncologia**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCT – DC - Grupo Etnográfico da Região de Coimbra - Renovação do Protocolo de Cedência de Espaço**
 2. **DCT – DC - Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2023 a 2025 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais**
 3. **DAG – DAJC - Regulamento do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra**
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DJD - DD- Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – Campeonato Regional de Fundo - Apoio**
 2. **DJD – DD - Clube Fluvial de Coimbra– Campeonato Regional de Esperanças do Centro e Campeonato Regional de Maratona do Centro - Apoio**
 3. **DJD – DD - Comparticipação Financeira para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito da operação “Eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local – Piscina e Pavilhão Multidesportos” enquadrada nos Avisos N.º CENTRO – 03- 2016 -10 e N.º CENTRO – 03- 2017 - 52**
 4. **DJD – DD - Associação Desportiva 4 Estações - Corrida das 4 Estações Inverno Coimbra - Apoio**
 5. **DAG – DLFA - IPO Coimbra Francisco Gentil, EPE - Caminhada “Por uma Vida Saudável” – Isenção de taxas**
 6. **DAG-DLFA - União das Freguesias de Coimbra/ Quantunna – Associação Cultural - Realização do evento “XIX Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra” – Isenção de taxas**
- VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. **DF – GCOF - Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito da operação “Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra – CENTRO-07-2114-FEDER-000007”, cofinanciada pelo CENTRO 2020, pela aplicação do Índice de Coesão Territorial**
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DDEECI – DEAE - Mercado Municipal D. Pedro V - Festival de Cerveja Artesanal “Strong Beers” - Proposta de abertura excepcional - Ratificação**
 2. **DEP - DIEP - Empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 - Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” - Conta final e revisão extraordinária de preços definitiva**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DEP – DIEP - Empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 4 - Rua General Humberto Delgado e Arregaça” - Conta Final e revisão extraordinária de preços definitiva**
4. **DEEPT - DPT - Socitur - Sociedade de Construções do Centro, Lda/ Habioliveira - Construções, Lda. - Declaração de Caducidade da Reserva do Solo - Via Coletora Prevista em PDM (Anel da Pedrulha/ Ramo Oeste)**
5. **DEEPT – DPT - Lar de São Martinho - Quinta do Chafariz / Fala – União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades -Declaração de Caducidade da Reserva do Solo -Via Distribuidora Principal Prevista em PDM (Via Estruturante de Santa Clara - São Martinho do Bispo)**
6. **DMTT - GGAMBB - Aeródromo Municipal Bissaya Barreto - Instalação de "hangar amovível" pela empresa NG Motors, Lda., no Aeródromo Municipal – Isenção de taxas**
7. **DAG - DAJC - Regulamento para o Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC)**

X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DGU- DGUN - Invimor Investimentos Imobiliários Lda. - Alvará de Loteamento n.º 664 - Vila Franca/ Santo António dos Olivais – Regt.ºs 53420/2020 e 56035/2022**
2. **DGU – DGUN - River Shield – Sociedade Imobiliária, Lda. - Operação de loteamento com obras de urbanização -Tanchoal – Areeiro/ Santo António dos Olivais – Regt.º 61691/2020, 6845/2021, e 24243/2022**
3. **DGU – DGUS - Tesouro Certo - Investimentos, Lda. – Alvará de loteamento n.º 542 - Taveiro - União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Lotes 3, 4 e 5 – Regt.º 11836/2022**
4. **DGU – DGUS - Tesouro Certo - Investimentos, Lda. – Alvará de loteamento n.º 542– Taveiro - União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Regt.º 56977/2022**
5. **DGU – DGUS - Gracinda Maria Ferreira Guedes – Alvará de loteamento n.º 653 – Quinta do Canal - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**
6. **DGU - Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) - 4.º trimestre de 2022 (Art.º 91.º n.º 6/RMUE) - Conhecimento**
7. **DDEECI – DEAE - Coimbra Investe _ Incentivos ao Investimento_ Bluepharma – Indústria Farmacêutica S.A. _ Processo de Obras de Urbanização e Edificação n.º 4/2023**

XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Francisco José Pina Queirós



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicas Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Freguesia de Santa Clara e Castelo Viegas

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção saudando o Senhor Presidente do Clube de Futebol de Santa Clara pela cedência das instalações para a presente reunião do Executivo Municipal, bem como o Senhor Presidente da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. Deu conta que, mais uma vez, o Executivo Municipal estava a reunir de forma descentralizada, fora do edifício da Câmara Municipal, indo ao encontro das Freguesias e, sobretudo, das pessoas. Lembrou que as reuniões são sempre públicas e que todas as pessoas podem vir assistir às mesmas e, se quiserem, poderão fazer alguma intervenção, devendo para tal efetuar a sua inscrição com três dias úteis de antecedência.

2. Falecimento do Coronel Carlos Alberto Gonçalves

O Senhor Presidente recordou o Coronel Carlos Alberto Gonçalves, Comandante da Companhia de Sapadores de Coimbra entre 1996 e 2005 e que, posteriormente, desempenhou funções na direção do Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal de Coimbra, dando conta que o mesmo faleceu na passada sexta-feira com 86 anos. Referiu que, atualmente, era, ainda, Presidente da Assembleia Geral dos Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz. Salientou que o Coronel Carlos Alberto Gonçalves participou na mudança dos Bombeiros Sapadores de Coimbra das desadequadas instalações da Avenida Sá da Bandeira para o Vale das Flores, impulsionando a renovação da frota e dos recursos humanos da Companhia de Bombeiros.

3. Falecimento de José Luis Martins da Silva

O Senhor Presidente deu conta do falecimento, na passada semana, do funcionário da Câmara Municipal de Coimbra José Luis Martins da Silva, passando a palavra à Senhora Vereadora Ana Bastos, uma vez que o mesmo trabalhava no seu pelouro do urbanismo.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que iria proferir uma nota muito breve e singela, um pouco à semelhança do que era este funcionário. Assim, manifestou, quer em nome da Câmara Municipal, quer e em seu nome pessoal, o profundo sentimento de pesar pelo desaparecimento, no passado dia 24 de janeiro, do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

funcionário municipal José Luis Martins da Silva que desempenhava funções no Departamento de Gestão Urbanística. Assinalou que era um funcionário exemplar, de extrema perseverança, empenho e profissionalismo e que dedicou a sua vida ao Município e à cidade de Coimbra, relegando muitas vezes a sua própria vida e o seu sofrimento físico e psicológico, particularmente nos últimos tempos, para um segundo plano. Relembrou com saudade a pessoa honesta, discreta, sempre empenhada e preocupada com o trabalho que permanecia por fazer. Mencionou que, perante esta perda irreparável e, neste momento, de dor, quis solidarizar-se com a família e amigos e, de forma muito especial, com a sua irmã Ana Maria Martins da Silva, igualmente funcionária do Departamento de Gestão Urbanística, e a quem gostaria de transmitir uma palavra de conforto e sentido de pesar. A Senhora Vereadora referiu que queria deixar um profundo e eterno agradecimento ao José Luis, que deu o melhor de si pela causa pública, pelo bom exemplo que deixou enquanto funcionário e pelo trabalho, respeito e amizades que desenvolveu nesta Câmara Municipal.

Neste momento o Senhor Presidente pediu um minuto de silêncio em memória de ambos.

4. Exposição “Primaveras Estudantis”

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A equipa do CSF, a quem agradeço, enviou catálogos da exposição “Primaveras Estudantis” para distribuir pelos vereadores na Reunião de Câmara, pelo que cada vereador tem um catálogo no seu lugar. Recordo para quem nos está a ouvir que exposição “Primaveras estudantis”, que rememora e homenageia a luta estudantil pela liberdade, abriu ao público no dia 10 de dezembro no Convento São Francisco, um momento contou com a presença do Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, da Comissão Executiva da Comissão Comemorativa 50 anos 25 de Abril, Maria Inácia Rezola, e do comissário da exposição, Álvaro Garrido, diretor da FEUC. A exposição itinerante, iniciativa da Estrutura para as Comemorações do quinquagésimo aniversário da Revolução do 25 de abril de 1974, que inclui documentos com elevado valor histórico, alguns dos quais inéditos, recolhidos em coleções privadas e arquivos pessoais, permanece no CSF até 25 de abril de 2023. A quem eventualmente ainda não o tenha feito, sugiro que a visite.”

5. Fiscalização de estacionamento

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Em 2022 foi efetuada pela Polícia Municipal uma média aproximada de 33,3 informações de transgressão por cada dia útil, num total 8330. É um número elevado, superior ao do ano anterior, mas, ainda assim, e pelos vistos, pouco dissuasor da transgressão. Na semana passada esta média foi largamente suplantada, com 79,8 autuações por dia, o que representa um esforço de fiscalização que quero agradecer à Polícia Municipal. Este elevado número de transgressões diárias demonstra que as zonas que foram examinadas têm uma elevadíssima taxa de incumprimentos, o que significa que irão continuar sob vigilância apertada. A fiscalização foi efetuada nas seguintes três zonas:

Fernão Magalhães, Padre Estevão Cabral e Rua da Figueira da foz;

Calouste Gulbenkian, André Gouveia, Gomes Freire, Parreiras e antigo Pediátrico;

Baixa, Simões de Castro, João de Ruão, Mário Pais, Rosa Falcão e Arnado.

Não obstante o insuficiente número de agentes, que este ano irá ser reforçado, a Polícia Municipal vai manter este elevado nível de luta contra a transgressão, pelo que, mais uma vez, apelo pedagogicamente que as pessoas respeitem o código da estrada e a legislação, pois é elevada a probabilidade de serem multados, e de o serem mais do que uma vez num curto espaço de dias. Recordo o caso de uma viatura persistentemente estacionada em local proibido; foi multado oito dias seguidos, até que, finalmente, o dono compreendeu que não valia a pena insistir em estacionar em transgressão e nunca mais a dita viatura foi vista no mesmo local.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. Projeto Europeu RESIST (Regions for climate change resilience through Innovation, Science and Technology)

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No passado dia 17 estive presente na sessão de abertura do kick-off meeting do projeto europeu RESIST (Regions for climate change resilience through Innovation, Science and Technology), que decorreu no Convento São Francisco. Este projeto conta com a participação de 56 entidades de 15 países, com um investimento total de 26 milhões de euros, dos quais cerca de 5,6 milhões são destinados a Portugal, e tem como objetivo acelerar a transformação e aumentar a capacidade de adaptação de 12 regiões europeias vulneráveis às alterações climáticas. O consórcio nacional integra, entre outros, a INOVA+, assim como a CCDR-C, a CIM-RC e o ITECONS. Um dos quatro demonstradores deste projeto será desenvolvido na Região Centro (nos territórios da CIM-Região de Coimbra e do Médio Tejo), com um orçamento previsto de quase 2,5 milhões de euros, sendo as restantes regiões a Catalunha, a Finlândia e a Dinamarca. Um dos focos do projeto é o desenvolvimento de soluções para a promoção de uma gestão e valorização mais eficaz da floresta, de forma a reduzir os efeitos das alterações climáticas e a prevenir os grandes incêndios rurais. Mas o que quero aqui salientar é que tendo eu mencionado na sessão de abertura que a Câmara de Coimbra tinha acabado de criar um departamento de Ambiente e Sustentabilidade, esta decisão foi muito elogiada pelos parceiros europeus e pela representante da Comissão Europeia, o que significa que Coimbra se pode orgulhar de estar no bom caminho.”

7. Nova dinâmica para Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Aliás, estes últimos dias foram muito importantes para Coimbra e permitam-me mencionar, entre outras, três razões para tal:

– Finalmente a confirmação definitiva da instalação da Entidade para a Transparência na cidade, no Palácio dos Grilos da Universidade de Coimbra, posicionando Coimbra à escala nacional no acolhimento de uma instituição de referência e de enorme importância. Quero felicitar a Universidade de Coimbra (UC) e o magnífico Reitor por todos os esforços desenvolvidos para a conclusão da reabilitação do Palácio dos Grilos, o que foi fundamental para este excelente epílogo, acrescentado pela nomeação da professora da Faculdade de Direito de Coimbra, Ana Raquel Moniz, para presidente.

– A apresentação do plano Busquets para a nova estação central intermodal de Coimbra e para toda a área envolvente, criando uma nova centralidade e uma nova cidade, que vai mudar a face de Coimbra e transportá-la orgulhosamente para o futuro. Disto nos vai falar a vereadora Ana Bastos, pelo que não me alongarei mais sobre este tema.

– A apresentação em Coimbra do primeiro centro ibérico do projeto TUMO, que vai revolucionar a educação e formação dos nossos jovens, sendo totalmente gratuito, e recuperar para a cidade o icónico edifício dos CTT junto ao mercado D. Pedro V. Alguns admiraram-se que um projeto desta dimensão e inovação viesse para Coimbra, mas Pedro Santa Clara, o seu mentor inicial, deu uma resposta inequívoca numa entrevista ao Diário de Coimbra, e cito: Há um grande interesse, quer de Lisboa, quer do Porto, mas em Coimbra houve um alinhamento de astros favorável, do lado da Câmara Municipal que abraçou o projeto desde o primeiro momento, e de um conjunto de parceiros da cidade de Coimbra, com a Critical Software, Feedzai ou Licor Beirão, e um conjunto de fundações, como a Fundação La Caixa, a Fundação Santander e a Fundação Gulbenkian. Portanto, temos um conjunto de parceiros extraordinário, um espaço maravilhoso, que é a antiga sede dos CTT, que é da Altice (que o cede gratuitamente). Estes parceiros e a autarquia foram, de certa maneira, mais rápidos que os outros. (fim de citação). Apraz-me registar que a nova dinâmica camarária tornou possível em Coimbra um projeto desta dimensão, ambição e impacto, numa parceria público-privada em que os privados contribuem com 86% dos respetivos custos e a Câmara, ao mesmo nível de cada um dos outros mecenas, com apenas 14%. O projeto TUMO vem hoje a reunião da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara, pelo que também não me alongarei mais agora. É um projeto disruptivo, revolucionário e inovador, uma manifestação clara da nossa política estratégica e aposta na juventude e na educação, a criar novos futuros. Coimbra está, de forma indesmentível, a mudar para um futuro que nada tem a ver com o passado.”

8. Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio e Tempo Quente

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Uma última nota para manifestar a minha estupefação, mas já sem qualquer surpresa, pelo teor de uma publicação da Vereadora Regina Bento no seu Facebook pessoal, para a qual me chamaram a atenção. Relativamente à ativação do PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO PERANTE TEMPO FRIO por parte da Câmara Municipal de Lisboa, a senhora vereadora pergunta candidamente, “e em Coimbra”? Se tivesse uma postura política séria, que já todas as pessoas verificaram que a Senhora Vereadora não tem, nem consegue ter, a Senhora Vereadora teria elogiado a alteração que em boa hora introduzimos ao Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio e Tempo Quente, que a senhora e o executivo socialista aprovaram no passado. Para avivar memórias, usando a expressões que a Senhora Vereadora utilizou no seu Facebook, devido a uma grave insensibilidade social e desumanidade, o executivo socialista só ativava este plano para temperaturas negativas em dois dias seguidos! O que na altura eu critiquei, mas os senhores nada mudaram. Ou seja, a Senhora Vereadora, se ainda estivesse no chamado poder, não teria ativado o plano de contingência da Câmara de Coimbra nesta vaga de frio. Este plano foi ativado em Coimbra a 24 de janeiro, conforme edital publicado, e continua ativado, porque este executivo, por razões de humanidade, propôs um aumento do limiar de ativação do plano para dois dias de temperaturas iguais ou inferiores a um grau positivo. Não se queira comparar connosco, senhora vereadora, porque invariavelmente fica a perder. Nem sei como a sua consciência lhe permite fazer publicações desse teor.”

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que nem sequer iria comentar a intervenção do Senhor Presidente, o qual insiste em ser, sistematicamente, ofensivo com a oposição e, em particular, consigo. Acrescentou que não tem medo do tom do Senhor Presidente e que não são as acusações fortuitas que, sistematicamente, endereça aos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista que a iria inibir de publicar o que quer que seja na sua página pessoal do Facebook, embora saliente que é bom saber que o Senhor Presidente está atento.

O Senhor Presidente disse que a Senhora Vereadora Regina Bento poderia publicar tudo o que quisesse no Facebook, embora afirme que, obviamente, a mesma terá todas as respostas esclarecedoras sempre que considerar adequado. No entanto, solicitou que a mesma se esforçasse por ser correta e íntegra, mencionando que, também, não tem medo da oposição, ao contrário do Partido Socialista que, quando estava no poder, tinha medo da oposição, calando regularmente a voz dos Vereadores da oposição, interrompendo as intervenções, tendo medo dessas intervenções da oposição. Assim, assinalou que, o atual Executivo Municipal não tem medo da oposição e que tem um comportamento diferente, reiterando que, atualmente, não metem medo a ninguém e que vivem verdadeiramente em democracia. De qualquer forma, sublinhou que a Senhora Vereadora Regina Bento não desmentiu a sua intervenção, uma vez que a mesma é correta e verdadeira.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. “Melhores Municípios para Viver”

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Ficámos a saber, há uns dias, através de uma investigação da RTP, que a Câmara de Coimbra pagou 12.500,00€ mais IVA, isto é, 15.375,00€, para integrar o ranking dos “Melhores Municípios para Viver”, em que participaram apenas 20 dos 308 municípios portugueses e, destes, apenas 12 pagaram a quantia referida. A mesma investigação da RTP descobriu que todos os municípios pagantes tiveram direito a um prémio dos autores do ranking.

Já em 26 de dezembro, anunciava o website da Câmara Municipal que Coimbra tinha sido distinguida com o prémio Saúde na iniciativa Melhores Municípios para Viver. Qual não foi o nosso espanto quando percebemos a relação entre estas duas informações?!? A notícia veiculada pela Câmara Municipal explicava a metodologia do estudo, que assentou em três pilares – condições objetivas de vida, bem-estar subjetivo e qualidade percebida das relações entre diferentes grupos sociais e culturais – e na avaliação de 10 áreas, tendo Coimbra conquistado a liderança no item saúde. O que a notícia da Câmara não refere é o preço da participação, do mesmo modo que não explica que apenas foram avaliados 6,5% dos municípios portugueses. Perguntamos, então, de que vale essa distinção, que foi paga e que distingue Coimbra entre 20 municípios e não entre 308.

Consultada a plataforma base.gov, confirma-se o ajuste direto para “Aquisição de Serviços Projeto ‘Melhores Municípios para Viver’”, pelo montante de 12.500,00€ mais IVA. Assim, e criticando, por princípio, esta participação do município de Coimbra num ranking enviesado e pouco transparente, requeremos formalmente – e fá-lo-emos a seguir, por escrito e com a devida fundamentação legal – o acesso ao processo administrativo completo deste ajuste direto, porque estamos interessados em saber, exatamente, que serviços foram adquiridos pela Câmara Municipal.

Ainda somos do tempo em que Coimbra participava, sem qualquer comparticipação financeira, em rankings que analisavam todos os municípios portugueses e em que Coimbra se posicionava em lugares cimeiros, pelo que esta aquisição de serviços nos parece, além de uma fraca manobra de marketing político, uma decisão algo básica e primária.”

O Senhor **Presidente** disse que todos os documentos deste processo estão acessíveis aos Senhores Vereadores e sem qualquer limitação, autorizando o Diretor do Departamento de Administração Geral a ceder todos esses documentos, à semelhança de outros relativos à vida do atual Executivo Municipal, aos Senhores Vereadores. Explicou que o *ranking* dos Municípios pareceu-lhes uma boa iniciativa e que considera que todo o trabalho deve ser devidamente remunerado. Por outro lado, lembrou que na apresentação dos resultados e dos prémios esteve presente, em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita. Assim, assinalou que este não é um processo desconhecido, sendo um projeto que, como demonstrou a investigação da RTP, ficou aquém daquilo que se propunha fazer e, por conseguinte, já tomaram a decisão de não voltar a participar neste *ranking* de Municípios. Desta forma, referiu que esta foi uma boa ideia, que não nasceu da melhor maneira, porque não têm qualquer receio em serem avaliados, em confronto com os outros Municípios, de forma a perceberem como é que os munícipes de Coimbra veem a atuação do atual Executivo Municipal e como é que estão no panorama municipal nacional, para aprenderem e para procurarem melhorar continuamente o Município de Coimbra. Assim, reiterou que este projeto não correu bem e que, por isso, não voltarão a participar no mesmo.

2. Reforço da dotação orçamental na área da juventude – Moção

Em nome dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, a Senhora Vereadora Carina Gomes apresentou a seguinte moção:

“Considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Terminou, no passado dia 25 de novembro, o prazo para submissão de candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, para Atividade Permanente e para Atividade Pontual, para 2022;
2. Terminou, no passado dia 30 de dezembro, o prazo para submissão de candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, para Atividade Permanente e para Atividade Pontual, para 2023;
3. As GOP e Orçamento da Câmara Municipal, para 2023, incluíram uma dotação de 20.000,00€ para a área da juventude;
4. O Conselho Municipal de Juventude de Coimbra, reunido no passado dia 28 de janeiro, pronunciou-se sobre este valor, referindo-se à insuficiência da dotação atribuída para 2023 na área da juventude;
5. O tecido associativo jovem, tal como os restantes setores em Coimbra, vivem tempos de grande dificuldade fruto dos aumentos dos preços por via da inflação;
6. Na mesma reunião, o Vereador com competências delegadas em matéria de juventude informou que, face ao pagamento de compromissos antes registados, o orçamento atual para apoio ao associativismo juvenil é, afinal, de 14.000,00€, tendo admitido que é necessário sensibilizar o Executivo para a área da juventude.

O executivo municipal aprova, na sua Reunião ordinária de 30/01/2023 e ao abrigo do n.º 3, do artigo 8.º, do Regimento Interno das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra:

1. Um reforço orçamental imediato, em valor suficiente para dar resposta às 60 candidaturas submetidas ao Apoio ao Associativismo Juvenil para os anos de 2022 e 2023;
2. O agendamento das propostas de Apoio ao Associativismo Juvenil para decisão na próxima reunião da Câmara.”

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Transferência de Competências União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Estamos hoje a reunir numa das mais belas e românticas freguesias do nosso concelho, plena de lendas e património e que nos oferece o mais bonito postal da nossa bela e encantada cidade.

Para cuidar deste rico território, a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas tem uma dotação aprovada no Orçamento da Câmara para este ano de 2023 de quase meio milhão de euros, entre descentralização de competências, contratos interadministrativos para obras e apoio ao funcionamento.

Ao abrigo do auto de transferência de competências, que esta União de Freguesias assinou em dezembro de 2020, receberá, em 2023, um montante global de quase 300.000€ (mais precisamente 296.214,32€) para limpeza de vias e espaços públicos, manutenção de espaços verdes e pequenas reparações nas 4 escolas básicas da União de Freguesias e respetivos recreios.

A União de Freguesias é responsável pela manutenção de cerca de 91.000 ml (metros lineares) de vias municipais, onde deverá efetuar a limpeza do espaço público, das sarjetas e sumidouros, assegurando a varredura e a lavagem, manual ou mecânica, das vias e espaços públicos e garantindo a desobstrução e limpeza das valetas, bermas e caminhos, de acordo com as obrigações descritas na cláusula 3.ª do auto de transferência de competências.

Só para esta atividade de limpeza das vias, espaços públicos e sumidouros a União de Freguesias receberá, por mês, uma verba superior a 16.400€.

Para a manutenção dos 21 espaços verdes identificados no auto de transferência, entre os quais se contam o canteiro da Rainha Santa, o triângulo do Hotel D. Luís e diversas rotundas, a União de Freguesias recebe por mês quase 7.000€, mais de 80.000€ por ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É importante que a população tenha conhecimento exato das responsabilidades que estão atribuídas à sua União de Freguesias para que possa exigir a cada momento o seu cumprimento, já que não será por falta de meios financeiros que as limpezas não serão feitas.

Aliás, desde 2021, que a União de Freguesias recebe diretamente estas verbas da DGAL, mensalmente, não dependendo sequer de qualquer ação do Município.

São valores muito elevados que não legitimam que o Senhor Presidente desta União de Freguesias diga, sistematicamente, para quem queira ouvir e até escreva em respostas dadas a munícipes que, e passo a citar, "tem um acordo com o município para limpeza de ruas apenas uma vez por ano" (fim de citação).

Não pode obviamente ser assim e cabe à Câmara fiscalizar o devido uso dos dinheiros públicos que são transferidos para a União de Freguesias, como aliás prevê a cláusula 8.ª do Auto de Transferência. Os recursos financeiros transferidos são mais que suficientes para assegurar a limpeza regular e frequente, sobretudo dos locais mais críticos, junto às escolas, a ecopontos, a supermercados e restaurantes, paragens de autocarros e centro comercial e não apenas quando o Rei faz anos ou o Executivo Municipal se desloca à União de Freguesias... E já agora atenção às limpezas das vias que sistematicamente são feitas sem as devidas proteções...

Relativamente às obras a realizar pela União de Freguesias por delegação de competências constantes do contrato interadministrativo para o quadriénio 2022 a 2025 o cenário não é famoso. De acordo com o último relatório apresentado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, agora Divisão, não foi realizada qualquer obra prevista para 2022. As 5 obras previstas estão todas ainda na fase da elaboração do projeto, designadamente a requalificação da rotunda do Lagar, a conservação do ossário geral no cemitério de Santa Clara, a pavimentação do acesso ao campo do Clube de Futebol de Santa Clara, a repavimentação da Rua Quinta da Machada e aplicação de vedação no Bairro da Mojafe e a requalificação da Rua do Hospital. E se as obras de 2022 não foram feitas, também as de 2023 dificilmente verão a luz do dia até porque só têm 10€ de dotação no Orçamento da Câmara. Já lá vai o tempo em que agora o Senhor Presidente da Câmara, então vereador da oposição, prometia a triplicação do orçamento global das freguesias de forma que este atingisse 10% do orçamento da Câmara (recordo a medida 28 do Programa Eleitoral do Juntos Somos Coimbra).

Mas há outras questões que me chegaram e que gostaria de levantar relativamente a esta União de Freguesias com vista a melhorar a qualidade de vida de quem cá vive, designadamente as seguintes:

- É preciso repensar a localização dos ecopontos – por exemplo neste Pavilhão onde nos encontramos os ecopontos foram colocados provisoriamente, há anos, em zona de estacionamento, carecendo de uma localização alternativa;

- É preciso substituir os caixotes de lixo da SUMA, os quais na sua maioria não têm pedal;

- Entre o centro comercial Fórum e o Alto dos Barreiros existem vários pontos de alimentação de animais na via pública, o que é proibido e tem vindo a potenciar o aumento de matilhas. Seria importante a intervenção do Canil Municipal, designadamente com ações de sensibilização junto da população;

- Alerta ainda para o estado de degradação em que se encontra o que resta do Aqueduto do Real Mosteiro de Santa Clara que remonta ao Séc. XVIII, coberto de ervas e de lixo e, possivelmente, no limite de derrocada. É necessário que os órgãos autárquicos, Câmara e Junta de Freguesia, desenvolvam esforços junto da Direção Regional de Cultura do Centro para garantir a preservação deste património com reconhecido valor histórico.

Por último, não posso deixar de referir o Recordatório da Rainha Santa Isabel Alfredo Bastos que deveria funcionar também como Posto de Turismo de Santa Clara, mas que está fechado impedindo a população e os turistas de aceder ao riquíssimo espólio alusivo à Rainha Santa Isabel.

Na reunião extraordinária do Executivo da Junta realizada a 21 de setembro do ano passado foi deliberado aceitar uma contraproposta do arrendatário do espaço, na sequência da ação de despejo acionada pela Junta, que consistia em que ele abandonasse as instalações até 31 de outubro de 2022 com a condição de regularizar todos os pagamentos em atraso. Nessa altura havia dívidas superiores a 7.700€. Questiono assim se o espaço foi entregue, se as dívidas foram pagas, se foi feita vistoria e quando é que o espaço abre



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para usufruto do público. Pergunto ainda se a Câmara dispõe de um inventário das peças existentes neste espaço museológico, se as obras de arte estão avaliadas e se não faria sentido a Divisão de Museologia da Câmara desenvolver esse trabalho de inventariação, classificação e avaliação.

Com toda a aposta que se pretende fazer no turismo ao ponto de se preconizar a introdução de uma taxa turística, não se compreende como é que o Recordatório da Rainha Santa Isabel se encontre encerrado, quando o turismo religioso representa uma componente muito importante do turismo de Coimbra. Ficam as sugestões.”

Quanto às obras de 2023 nas Freguesias, o Senhor **Presidente** disse que a Senhora Vereadora Regina Bento voltou a falar da questão da triplicação do orçamento das mesmas, referente à medida 28 do programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra, mas que nunca lê. Assim, o Senhor Presidente assinalou que essa medida 28 do programa eleitoral refere que *“Triplicação do orçamento global das freguesias de forma que este atinja 10% do orçamento do Câmara, com as inerentes competências e responsabilidades. As freguesias terão mais meios do que alguma vez tiveram.”* Neste contexto, o Senhor Presidente disse que, atualmente, as Freguesias têm mais meios do que alguma vez tiveram, dando conta que já estão a conversar com algumas Freguesias no sentido de aumentar o seu financiamento com as inerentes competências e responsabilidades, porque não têm dúvida nenhuma que as freguesias fazem melhor em proximidade, do que aquilo que a Câmara Municipal pode fazer com um maior distanciamento, aplicando, assim, o mesmo princípio da descentralização. Portanto, assinalou que querem descentralizar mais competências e responsabilidades para as Freguesias com o competente e adequado financiamento, informando que um dos aspetos que têm estado a conversar com as mesmas é a manutenção dos passeios, de forma a manterem os mesmos sem buracos, com o competente financiamento, podendo, assim, atingir os 10% mencionados. Assim, afirmou que 10% do orçamento não é “chover dinheiro” nas Freguesias, mas sim através de um contrato-programa com as inerentes responsabilidades, reiterando que a oposição, sempre quiser falar no ponto 28 do programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra, leia a totalidade desse ponto de forma a esclarecerem as pessoas, dado que as “meias-verdades” são uma forma de enganar ou de mentir. Por outro lado, o Senhor Presidente sugeriu à Senhora Vereadora Regina Bento que, uma vez que fez uma longa e democrática intervenção sobre a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, fosse a uma reunião dessa Assembleia de Freguesias de forma a proferir a intervenção que acabou de fazer para que o Senhor Presidente dessa União de Freguesias tenha a oportunidade de lhe responder, porque falou em frente ao mesmo, sem que ele tenha a oportunidade de lhe responder na presente reunião do Executivo Municipal. O Senhor Presidente agradeceu, ainda, que a Senhora Vereadora Regina Bento lhes tivesse recordado aquilo que o Executivo Municipal socialista não fez em oito anos, porque as atuais exigências dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista são aquelas que não fizeram nesse período, lembrando que o atual Executivo Municipal está ao serviço apenas há pouco mais de um ano, agradecendo, uma vez mais, a listagem daquilo que não fizeram em oito anos.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Falta de auxiliares nas bibliotecas escolares

O Senhor Vereador disse que em reunião recente que teve com professores bibliotecários estes queixavam-se que, nas escolas, há falta de auxiliares que possam prestar apoio às bibliotecas escolares. No mesmo sentido, acrescentou que há falta de auxiliares em várias áreas, embora saliente que a culpa não será apenas da Câmara Municipal, estando relacionada com a transferência de competências. Assim, lembrou que as bibliotecas escolares necessitam de ter essa vertente, tal como noutras áreas das escolas.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz referiu que, de facto, a falta de assistentes operacionais nas bibliotecas escolares é um problema. Contudo, salientou que, para si e por prioridade, é muito mais problemático a falta de assistentes operacionais com crianças e jovens com necessidades educativas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

especiais. Neste contexto, lembrou que já referiu em várias reuniões da Câmara Municipal que estão a pressionar a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e o Ministério da Educação porque, efetivamente, os rácios têm de ser alterados.

2. Visita à zona da Sé Velha

Deu conta de uma visita que o PCP realizou, na passada semana, à zona da Sé Velha, a qual tem estado em obras há bastante tempo. Destacou que os moradores e comerciantes daquela zona queixaram-se de um conjunto de questões que passam pela disposição dos pinos de regulação de trânsito e de estacionamento, pelas limitações de transporte público para a zona, pela falta de acessos para pessoas com mobilidade reduzida, pela disposição de floreiras, pela atribuição à hotelaria de lugares proporcionados, entre outras questões. Assim, propôs a remoção dos atuais pinos, complementada com o controlo de acesso à zona através de pinos elevatórios, designadamente nas ruas José Falcão e dos Coutinhos, ativados eletronicamente por cartão para os moradores ou comerciantes, bem como a reserva de estacionamento para estes entre a Rua José Falcão, a Rua da Ilha e final da Rua da Estrela. Sugeriu, ainda, a redistribuição de parte dos lugares reservados à hotelaria, a definição de lugares reservados a carga e descarga, o alargamento do serviço público de transporte, designado por “pantufinhas”, ao início da noite de sábados e domingos, a construção de rampas de mobilidade, a deslocação de floreiras de acordo com as necessidades dos estabelecimentos, uma vez que alguns estabelecimentos têm sérios obstáculos ao desenvolvimento da sua atividade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu as sugestões dadas pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, relativamente à obra da Sé Velha, mas disse que há uma metodologia que está a ser, atualmente, posta no local que é uma presença/monitorização contínua e de proximidade entre os técnicos da Câmara Municipal, particularmente a sua equipa de acompanhamento, e os comerciantes e todos os utilizadores locais. Assim, referiu que sempre que há reclamações a equipa tem acesso às mesmas e, de imediato, procura dar soluções. Quanto à “política dos pinos”, a Senhora Vereadora disse que é contra a mesma, mas que, infelizmente, não há outra alternativa e que, nos locais onde um pino fica ligeiramente mais largo, já sabem que vão ter aí veículos estacionados. Por outro lado, assinalou que todos concordam que aquele espaço é muito nobre e que alberga um grande património classificado e que não é um sítio adequado para estacionamento “selvagem”. Assim, afirmou que é preciso dar alguma disciplina e que os lugares de estacionamento estão devidamente formalizados e que a única forma de garantir, efetivamente, essa disciplina é recorrer a pinos, embora considere que, enquanto técnica destas áreas, sabe que os pinos são um obstáculo, nomeadamente para as pessoas com mobilidade reduzida e, particularmente, para os invisuais. Contudo, reiterou que, infelizmente, esta é a única forma de impor fisicamente esse mesmo controlo.

3. Exposição “Primaveras Estudantis”

O Senhor Vereador referiu que, a 10 de dezembro, foi inaugurada a exposição “Primaveras Estudantis” no Convento São Francisco (CSF), lembrando que esta exposição estará patente até ao dia 25 de abril. Contudo, chamou a atenção para um artigo publicado no jornal Campeão das Províncias por Jorge Seabra, que foi autarca na Assembleia Municipal de Coimbra, onde este médico ortopedista e escritor, que foi membro da Direção da Associação Académica de Coimbra (AAC) em 1970/71, tendo sido preso pela PIDE em Caxias, barbaramente torturado e julgado em Tribunal Plenário do Porto, publicou esse texto de opinião onde apontava algumas questões. Assim, o Senhor Vereador recordou que o título desse texto é “O curador, o apagão e a exposição Primavera Estudantil” e que Jorge Seabra diz que há várias omissões nesta exposição, um verdadeiro apagão de factos relevantes deste histórico momento de luta como a ausência de referências a protagonistas, tal como alguém que teve um papel central em toda a crise académica de 1969, que é Carlos Batista, ou a distorções várias de factos como os que envolveram Fernanda da Bernarda ou Barros Moura, entre outros. Disse, ainda, que Jorge Seabra refere que esta exposição salta das lutas de 1962,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

particularmente em Lisboa, por cima de 1964 e 1965, continuando na crise académica de 1969, acrescentando que este refere, citando, que *lá volta o velho “esquecimento”*, identificando vários vazios. Neste contexto, o Senhor Vereador disse que quem tem um pouco de visão sabe quão foram importantes alguns desses aspetos que não constam da exposição, tal como a manifestação dos tiros em 9 de maio de 1970, as Assembleias Magnas em Coimbra com milhares de estudantes, o cerco e encerramento da AAC, em 1971, a meia centena de estudantes presos pela PIDE, as torturas do sono e da estátua e que a exposição omite, mesmo quando refere e publica fotografias de diversas pessoas presas, mas não na década de 1970. Assim, o Senhor Vereador quis deixar este apontamento, salientando que é fundamental porque a visão da história é sempre uma visão ideológica, embora lembre que factos são factos, numa altura que se aproximam da comemoração dos 50 anos de 25 de Abril, revolução esta que, na sua opinião, foi uma revolução fundamental na história portuguesa. Neste contexto, assinalou que é necessário ter cuidado com o rigor e com aquilo que discutem, apresentam e valorizam.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** mencionou que o Senhor Vereador Francisco Queirós, como professor de história tal como a Senhora Vereadora, sabe que a história contemporânea, a sua análise, o seu tratamento e a sua apresentação é sempre muito emotiva e partidária, tal como o Dr. Pedro Peixoto também sabe. Neste sentido, lembrou que o seu Professor de didática da história, Doutor Avelãs Nunes, dizia muitas vezes que, de facto, não havia pior período da história para estudar do que a história contemporânea, porque as emoções ainda estão bastante presentes, salientando que deve ser esse o caso.

4. Procedimentos dos serviços municipais

Referiu que é importantíssimo, de uma vez por todas, que um serviço central da Câmara Municipal e que, neste momento, não está a responder por uma série de razões, o passe a fazer. Assim, mencionou que a Divisão de Compras e Logística tem, entre outras, a competência de proceder à aquisição e locação de bens móveis e à aquisição de serviços necessários ao funcionamento do Município. Deste modo, disse que, neste momento, há muita coisa que está em causa na Câmara Municipal por este serviço não estar a funcionar como deveria ser, embora não ponha em causa a chefia ou os técnicos afetos à Divisão, estando, provavelmente, identificado o grande problema que é a falta de pessoal e que estará a ser resolvido. Contudo, afirmou que tem de haver um plano de emergência imediato porque há coisas que estão a ficar adiadas e, inclusivamente, há compromissos e financiamentos que estão a ficar suspensos pela deficiente execução que se está a verificar, embora diga que não é culpa dos funcionários desta unidade orgânica.

O Senhor **Presidente** recordou que a Divisão de Compras e Logística tem quatro funcionários em baixa médica prolongada e que, conseqüentemente, os seus recursos humanos foram afetados. Contudo, informou que já têm um plano para reforçar tão rapidamente quanto possível a Divisão de Compras e Logística, tendo já discutido esta situação com a respetiva Chefe de Divisão e com o Senhor Vereador Miguel Fonseca, salientando que esta situação não é da responsabilidade dos seus funcionários, mas sim por insuficiência de meios. Assim, afirmou que estão a trabalhar no sentido de ultrapassar este problema porque não querem que a Câmara Municipal seja prejudicada por um insuficiente funcionamento da Divisão de Compras e Logística.

5. Apoio ao associativismo – Ecosistema Cultural

Disse que se encontra na incluído na Ordem do Dia da presente reunião da Câmara Municipal um ponto relativo ao apoio municipal ao associativismo, nomeadamente, às entidades que são gestoras de espaços municipais. Assim, lembrou que, embora tenha votado contra, foi aprovado no passado dia 19 de dezembro um processo relativo ao projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Ecosistema Cultural. Contudo, disse que, tanto quanto se apercebeu, o mesmo não seguiu, ainda, para publicação em Diário da República, situação que, a ser verdade, considera muito bem porque no dia 19 de dezembro vários



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vereadores defenderam que aquele documento não estaria em condições para seguir para publicação em Diário da República. No entanto, disse que, havendo uma deliberação da Câmara Municipal, gostaria de saber se se decidiu “travar” esse processo, lembrando que a Câmara Municipal tem de tomar, novamente, posição. Neste sentido, disse que, neste momento, esta situação já está a preocupar muito um conjunto de associações e instituições com o que é que vai acontecer no imediato ao apoio ao associativismo e ao funcionamento regular dessas dezenas de instituições e associações culturais do concelho.

O Senhor **Presidente** referiu que o Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Ecosistema Cultural não chegou a seguir para Diário da República porque o que queriam era acelerar a aprovação deste regulamento, algo que não era possível porque a introdução de critérios obrigava a novo período de discussão pública. Assim, mencionou que não era viável a utilização deste regulamento para o presente ano civil, pelo que entenderam apresentar, brevemente, ao Executivo Municipal um novo regulamento. Deste modo, lembrou que, como o “velho” regulamento teria de “sobreviver” mais um ano, terão tempo para introduzir os critérios que, infelizmente, não existiam no regulamento anterior, trazendo posteriormente à aprovação da Câmara Municipal. Consequentemente, reiterou que, este ano, ainda irá estar em vigor o “velho” regulamento sem os critérios de atribuição e verbas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** destacou que, a 19 de dezembro, último, tinha razão em propor que fosse retirada a proposta apresentada, concluindo que vários dos argumentos que invocou foram relativamente aos critérios. Assim, assinalou que vale mais tarde do que nunca e que os acontecimentos vieram dar-lhe razão.

O Senhor **Presidente** respondeu que não pouparam tempo nenhum porque o regulamento não podia ser aprovado e que a introdução dos critérios obrigava a novo período de discussão pública, sendo que aprovar ou não aprovar não alterava tempo rigorosamente nenhum. Por conseguinte, disse que não houve poupanças nem perdas de tempo, tendo havido a constatação de um facto, que desconhecia do Código do Procedimento Administrativo, que tornava obrigatória, perante uma introdução substantiva, uma nova discussão pública. Assim, reiterou que o regulamento não foi enviado para publicação, prevalecendo o anterior que, também, não tem critérios, dando conta que, durante o presente ano, será apresentado ao Executivo Municipal um novo regulamento para entrar em vigor em 2024.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Piscina Municipal Rui Abreu

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Dirijo um apelo a este executivo municipal, em especial ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador para o Desporto, para que se possa resolver com urgência os problemas que assolam os utilizadores das piscinas municipais Rui Abreu, situadas na Pedrulha. São várias as reclamações ao longo dos últimos meses ao funcionamento da piscina sem que exista memória, principalmente por parte dos utentes, de um ano letivo tão negativo para estas instalações, agravadas pelo facto de serem bastante frequentadas quer por crianças, quer por bebés.

Falamos concretamente de:

- *Falta de segurança, com assaltos sucessivos às instalações;*
- *Ausência de água quente nos balneários, com grande prejuízo sobretudo para esta época de Inverno;*
- *Chuveiros avariados, como se já não bastasse não terem água quente;*
- *Secadores ausentes ou, quando presentes, extremamente degradados, aumentando a possibilidade de ocorrência de danos à saúde;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Inoperacionalidade de praticamente todos os torniquetes de acesso aos balneários, criando constrangimentos e dificultando as entradas e saídas dos mesmos, durante largas semanas.*

Os utentes já esperam, de cada vez que se deslocam às piscinas municipais, que o serviço piore ainda mais, até porque aos constantes pedidos de resolução, a Câmara Municipal de Coimbra não tem conseguido dar uma resposta célere e efetiva. Não basta comunicarem aos munícipes que estão conscientes dos inúmeros problemas, prometendo que os resolverão, ou então protegerem-se com a sobrelotação dos espaços que são de responsabilidade municipal.

As pessoas necessitam que o Município consiga dar condições mínimas à prática desportiva, sob pena de abandono e, como já está a acontecer, impactar negativamente a imagem de uma Coimbra que nem os problemas mais pequenos – mas que muito importunam os conimbricenses – consegue solucionar.”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que, de facto, estão com problemas ao nível das válvulas termostáticas de aquecimento da água, dando conta que tiveram, nos últimos tempos, um problema grave que afetou metade dos chuveiros, problema que foi ultrapassado no último fim de semana. Deste modo, informou que esta foi uma situação que já há um mês estavam a tentar resolver tecnicamente, mencionando que a indicação que possui é que foi ultrapassado o problema. Relativamente aos torniquetes, disse que a situação do *QRCode* tem sido, também, analisada pelos serviços informáticos, estando a procurar soluções ao nível do sistema que irão ter de mudar. Assim, afirmou que estas são preocupações que também têm e que querem ultrapassar. Por outro lado, referiu que têm uma obra consignada, desde o início de janeiro, no Complexo de Piscinas Rui Abreu, mas que, de facto, tiveram de manter a consignação uma vez que por motivos climatéricos não conseguiram acabar as obras que estão a decorrer nas Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição. Nesse sentido, mencionou que a ideia era ter a nave principal recuperada e pronta para abrir no início de janeiro, situação que não foi possível, tendo de prolongar o início das obras no Complexo de Piscinas Rui Abreu, uma vez que ou era esta situação ou teriam de fechar as duas ao mesmo tempo. Assim, disse que tiveram de fazer opções, tendo reunido com os clubes, embora assumindo que as condições não eram as melhores no Complexo de Piscinas Rui Abreu, mas que ou era isso ou então teria de encerrar as duas piscinas. Deste modo, mencionou que, em consonância com os clubes, chegaram à conclusão que era esta a melhor solução para que os clubes continuassem a sua atividade. Nesse sentido, referiu que espera que as obras acabem o mais depressa possível nas Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição, de forma a poderem começar as obras no Complexo de Piscinas Rui Abreu, de forma a terem os problemas resolvidos, lembrando que as piscinas tiveram muitos anos sem manutenção.

O Senhor **Presidente** lembrou que, quanto aos alegados assaltos, essa matéria é da competência da Polícia de Segurança Pública e, conseqüentemente, da competência do Governo. Assim, recordou que a Polícia de Segurança Pública não tem agentes suficientes para o concelho de Coimbra, à semelhança do resto do país, sendo essa uma responsabilidade do Governo. Por outro lado, lembrou, ainda, que a competência da segurança não é da Polícia Municipal mas sim da Polícia de Segurança Pública, esperando que o Governo dote a Polícia de Segurança Pública de agentes suficientes para cumprirem a sua missão, combatendo e prevenindo os assaltos.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quero saudar em primeiro lugar a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, e ressaltar que nos encontramos no Pavilhão do Clube Santa Clara, sediado na Rua Capitão Salgueiro Maia, figura que muito contribuiu para a liberdade e a democracia em Portugal, e demonstração de toponímia de Coimbra ajustada à importância, ao mérito e à sociedade civilizada, neste caso.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Exposição “Primaveras Estudantis”

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Permitam-me subscrever integralmente as palavras do Vereador Francisco Queirós, quanto à exposição “Primaveras Estudantis, da crise de 1962 ao 25 de Abril”, como contemporâneo na época e ter tido as consequências da luta contra a ditadura.”

3. Autarquia Amiga das Famílias

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Segundo o Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, a Câmara Municipal de Coimbra foi distinguida com Bandeira Verde correspondente a Autarquia + Familiarmente Responsável em 2022, com dados reportados a 2021 (e não relativo a 2022, como diz a página do “Município de Coimbra”), sendo premiada desde 2013 consecutivamente, anos de executivo socialista. Chama-se a isto manipulação de dados. Pomposamente, o executivo atual diz que este ano, pela primeira vez, o Município de Coimbra vai receber, adicionalmente, o certificado de “Autarquia Amiga das Famílias”. Ora, a Rede Europeia das Autarquias Amigas da Família, foi constituída em 02/06/2018, realizou a sua 1.ª Convenção em 19/11/2019, e atribuiu agora o certificado a 95 Municípios Portugueses, por proposta da Associação Portuguesa das Famílias Numerosas. Será que é pelo seu trabalho desde dezembro (passou 1 mês), data da adesão de Coimbra à Rede Europeia de Autarquias Amigas da Família, ou refere-se novamente aos dados reportados a 2021, relativos ao executivo socialista? Ou será o executivo atual mais rápido que a sua própria sombra, como Lucky Luke? Esperamos que em 2023, com dados reportados a 2022, Coimbra também seja distinguida, apesar de este executivo não ter dado sequência a proposta do Partido Socialista, quanto a medidas municipais de resposta à Inflação, em apoios às famílias, entidades sem fins lucrativos, movimento associativo popular e empresas.”

4. Mercado Municipal

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O executivo municipal de Coimbra, liderado pela coligação Juntos Somos Coimbra, está a caminho de destruir o icónico Mercado Municipal de Coimbra, por omissão, por má gestão e ausência de apoio, o que tem levado ao descontentamento dos comerciantes e ao afastamento dos clientes. Quanto ao estacionamento, permitia o abuso de um parque do Mercado, com o levantamento de cancelas no período noturno, o que levava a que os moradores tivessem estacionamento gratuito, e não houvesse lugares para os clientes do Mercado, situação que levantámos em sessão camarária, sem resolução. Com o início das obras do Metro Bus, foram alteradas as regras, retirando o período de isenção de pagamento de meia hora do parque superior, que permitia aos clientes fazer as suas compras sem acréscimo de despesa. Quanto ao espaço disponível, no piso 1 (setor da fruta) foi reduzida a área de venda por comerciante, dificultando a exposição dos produtos e a organização das variedades de fruta existentes, e foi instalado o setor de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades no piso 2 (talvez atitude intimidatória, e que pouco foi publicitada comparando com os setores de atendimento ao público). A “grande obra” que foi a transferência de serviços municipais para o mercado para o mercado ocasionou o impedimento do acesso pelas escadas rolantes ao público entre o os pisos 1 e 2, obrigando os idosos carregados de sacos de compras a circular pelas escadas normais, agravado pelas contantes avarias do elevador central. A cereja no topo do bolo, no mau sentido, vem agora colocar-se com o sucessivo abandono dos vendedores de legumes, que são pequenos produtores de qualidade e de avançada idade, e que prestam um serviço à população, com o agrado dos clientes que aí acorrem. A razão desse abandono, que já leva várias bancas vazias e vai continuar a aumentar deve-se à obrigatoriedade da instalação do equipamento de faturação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

eletrónica, o que é compreensível em termos do cumprimento da legislação fiscal. O que não é compreensível é que o executivo municipal não promova nenhuma medida de apoio aos grandes idosos vendedores, como isenção ou subvenção dos equipamentos (oferecer 50% do custo de um equipamento eletrónico de mais de 1.000 euros aos vendedores que abandonaram a banca do mercado não chega). O executivo municipal nem sequer solicitou à Autoridade Tributária e Aduaneira a isenção de equipamento eletrónico para esses lugares (ou não informou o público), atendendo à idade e condições de saúde de vendedores e vendedoras, e que tem exemplos de deferimento noutros municípios. O executivo não promoveu ações de formação aos comerciantes, nem disponibilização de funcionários municipais para utilização do equipamento em suporte temporário dos pequenos produtores, alguns com deficiências físicas, outros com mais de 80 anos, que já “não têm cabeça”, como dizem aos clientes que restam. A ação e inação do executivo municipal conduzirá à extinção de boa parte do comércio tradicional, ao fim de meios de sobrevivência de pequenos produtores, e ao descrédito do Mercado Municipal e sucessivo abandono dos clientes, face às limitações impostas e à falta de apoios, que resultará em benefício das grandes superfícies e grandes grupos económicos. A existência de clientes e a sua fidelização, fundamental para a rentabilidade do Mercado, não passa apenas pela existência de fan zone ou festival ocasional, frequentados por pessoas que nunca irão abastecer-se no Mercado tradicional, mas também, e ainda, pela criação de mais estacionamento, deslocalizando as múltiplas viaturas camarárias para a Manutenção Militar, dado que o futuro Centro de Arte Contemporânea, a existir, será na próxima década. O Mercado “é um encanto”, Senhor Presidente, desde as obras feitas pelo executivo socialista, e sempre teve peixe fresco e carne de qualidade, não é de agora! No último mandato socialista, estavam disponibilizados 190 lugares de venda, com 470 produtores inscritos. Foram investidos 1,5 milhões de euros, com aprovação de candidatura ao FEDER de 85%, para refuncionalização, revitalização, modernização e dinamização do Mercado Municipal D. Pedro V, obras e melhoria que hoje bem se veem. Por períodos prolongados, houve isenção de taxas municipais de ocupação. Já em 2001, tinha havido obras de reabilitação do Mercado, promovidas por outro executivo socialista. Este executivo camarário Juntos Somos Coimbra, que recebeu todas as obras de bandeja, além de não conseguir mobilizar concessionários (foram concessionados 26% dos lugares a concurso em março último e 19% em novembro, foram abandonados muitos lugares, foram até desincentivados para continuar), atenta contra a estabilidade dos pequenos produtores, sem qualquer apoio adicional, levando-os a repudiar os lugares de venda no Mercado, com está a acontecer diariamente. O Partido Socialista defenderá o património da cidade, a produção local de qualidade, os pequenos produtores lesados, o comércio tradicional e o direito de opção dos clientes, que merecem respeito, não se esgotando nas palavras. Tenho dito.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que o facto de as obras estarem a decorrer obrigam constantemente a mudar e a condicionar o trânsito e o estacionamento, caso contrário não conseguem fazer absolutamente nada. Assim, referiu que, no caso do mercado D. Pedro V, houve necessidade de alterar circuitos e que as cancelas não são compatíveis com o funcionamento normal, com a particularidade da Rua Martins de Carvalho ser extremamente exígua e condicionada. Deste modo, explicou que passar pela zona do parque de estacionamento facilita muito, nomeadamente a passagem pedonal de turistas e de outros utilizadores que se dirigem à zona alta da cidade, sendo esse o objetivo. Por outro lado, assinalou que, na sua opinião, não lhe parece que por meia-hora as pessoas deixam de ir ao mercado, lembrando que é possível que as pessoas possam ter essa meia-hora de estacionamento gratuito, bastando para tal aderirem à *App* da iParque que está disponível, informando que nos parquímetros está um *QRCode* devidamente disponível, sendo que as pessoas só têm de instalar a *App* iParque e, a partir daí, fazer o pagamento através de meios eletrónicos e podem usufruir da meia-hora gratuita. No entanto, disse reconhece que há muita gente que é “infoexcluída” destas matérias, mas que a muito curto prazo estará garantida uma solução menos eletronicamente sofisticada, acessível todos, através de um pequeno botão que vai ser disponibilizado diretamente nos parquímetros para poderem tirar um bilhete de meia hora de estacionamento gratuito. Assim, mencionou que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estão a procurar fazer o melhor, mas que é preciso que todos tenham noção que as obras, efetivamente, trazem perturbações e que todos têm de estar disponíveis e colaborantes com estas perturbações.

O Senhor **Presidente** disse que, de facto, o Mercado Municipal sofreu obras de beneficiação que, ao que se recorda quando foram apresentadas em reunião da Câmara Municipal, eram obras para serem a custos controlados e minimalistas, à semelhança do que queriam fazer na estação de Coimbra-B, ou seja, um “*lifting*”. Nesse sentido, referiu que o mesmo está melhor do que estava, mas que não foi transformado, nem voltado para o futuro, lembrando que foi feito um “*lifting*”, tornado o mercado mais bonito, tendo sido pintado e arranjado, reiterando que não foi transformado. Assim, afirmou que, presentemente, quem está a fazer, dentro daqueles constrangimentos, uma alteração dinâmica do Mercado Municipal D. Pedro V é o atual Executivo Municipal. Neste contexto, lembrou que foi realizada a mudança dos serviços de atendimento da Câmara Municipal para este equipamento, levando uma média de mais de 100 pessoas ao mercado todos os dias da semana, criando novos hábitos. Quanto às obras nas imediações, referiu que estas irão permitir novas acessibilidades ao mercado, num futuro próximo, à semelhança do projeto TUMO que irá dinamizar toda aquela zona levando 1500 crianças e respetivas famílias a habituarem-se a ir à baixa da cidade e ao mercado, algo que não fazem até ao presente. Por outro lado, recordou que os eventos levam novos públicos ao mercado, ao contrário das afirmações do Senhor Vereador Hernâni Caniço que disse que este nunca se irão abastecer no mercado. Assim, o Senhor Presidente disse que estas novas pessoas, nomeadamente jovens, irão habituar-se a ir ao mercado no sentido de se abastecerem no mesmo, esperando que os Senhores Vereadores, que se preocupam com o Mercado Municipal D. Pedro V, façam com alguma regularidade as suas compras neste equipamento municipal.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Divisão de Compras e Logística

Relativamente à Divisão de Compras e Logística, o Senhor Vereador disse que, efetivamente, têm identificado a exiguidade de recursos humanos com o qual esta Divisão se está a deparar, dando conta que foi realizada, há menos de duas semanas, uma reunião de emergência com o Senhor Presidente, a respetiva dirigente e da Senhora Diretora do Departamento Financeiro. Assim, disse que estão a acionar um plano de emergência para a Divisão, sendo certo que será dada prioridade aos processos com financiamento. Por outro lado, disse que reconhecem que, por vezes, os procedimentos internos não são cumpridos e que se constata, frequentemente, o não cumprimento, por parte de alguns serviços requisitantes, do que está estipulado na Norma de Controlo Interna. Nesse sentido, referiu que irão, muito brevemente, fazer plasmar essa determinação numa instrução de serviço relativamente aos prazos a cumprir quanto às propostas de abertura de procedimentos pré-contratuais pelos serviços requisitantes.

2. Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Esta é a segunda reunião de Câmara do ano, pelo que se afigura pertinente apresentar uma súmula da atividade desenvolvida em 2022 pela Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais desta Câmara Municipal. Desta forma, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 foram decididos 2079 processos de contraordenações rodoviárias (processos principais e apensos), aos quais corresponderam 1699 decisões proferidas. Nestas decisões foi aplicado, em coimas e custas, um valor total de € 141.367,15, do qual foi cobrado até 31 de dezembro de 2022 o montante de € 56.274,36. Tendo em conta foi ainda cobrado o montante de € 14.898,41 referente a anos anteriores, daqui resultou um valor total cobrado de € 71.172,77 em 2022. Comparativamente ao ano de 2021, constatou-se um aumento muito significativo nas decisões proferidas (1699 face a 661), que resultou também num valor total das coimas e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

custas aplicadas nessas decisões que mais do que duplicou (€ 141.367,15 vs. € 64.237,68). O maior aumento, no entanto, registou-se no valor cobrado pelas coimas e custas aplicadas nestas decisões (€ 71.172,77), que mais do que triplicou o montante de 22.629,44 euros relativo ao ano de 2021 (sendo de realçar que nenhum dos juristas afetos às contraordenações gerais está a fazer tarefas relativas às contraordenações rodoviárias).

Já no que diz respeito às contraordenações gerais, foram decididos 318 processos em todo o ano de 2022 (processos principais e apensos), que se traduziram na aplicação de coimas e custas no valor de € 140.288,16 e na cobrança de € 46.514,29 (valor reportado a processos decididos no corrente ano, mas também a processos decididos em anos anteriores). Também neste contexto, se registou um forte contraste com o ano de 2021, no qual foram decididos 113 processos de contraordenações gerais, que resultaram na aplicação de coimas e custas no valor total de € 19.554,55 e na cobrança de € 12.027,02 (que quase quadruplicou no ano de 2022).

Finalmente, no atinente às execuções fiscais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, procedeu-se à instauração de 16.020 processos (enquanto em período homólogo do ano de 2021 foram instaurados 8.855 processos) num valor total de € 518.449,33 de quantia exequenda (que compara com € 321.650,70 euros no ano passado). Destes, foram extintos 11.243 processos no valor total cobrado de € 536.189,97 (quantia exequenda + acrescidos legais), que compara com 4408 processos, num valor total de € 235.764,28 euros em 2021, constatando-se assim que o valor cobrado nos processos de execuções fiscais mais do que duplicou.

Importa, novamente, sublinhar que estes bons resultados em termos de decisões proferidas e de valores cobrados resultam por um lado da alteração e simplificação de procedimentos, que tornaram possível agilizar o tratamento dos processos, mas acima de tudo do elevado empenho e dedicação às suas funções de toda a equipa da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais, a quem presto o meu profundo agradecimento.”

3. Impostos diretos arrecadados pela Autarquia

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Já que falamos de receita (que é muitas vezes encarada como o “parente pobre” do Orçamento), aproveito para destacar a tendência ascendente que tem sido observada desde 2018 nos impostos diretos arrecadados pela autarquia, que representam cerca de 40% das receitas totais cobradas.

Neste contexto, registou-se um aumento de aproximadamente 5M€ nos impostos diretos cobrados, entre 2021 e 2022, constituindo os impostos imobiliários as duas principais fontes de receita municipal. Contudo, a evolução registada tem sido distinta, na medida em que o valor da coleta de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que decresceu em 2018 com a descida da taxa para o valor mínimo, vem-se mantendo entre 25 e 26 M€, ao invés do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) que tem aumentado de forma muito acentuada (de aproximadamente 10 M€ em 2018 para 18 M€ no último ano), em consonância com os dados nacionais, em que se constata uma crescente aproximação entre os valores dos dois impostos. Ainda no que respeita ao ano de 2022, verificou-se um acréscimo significativo na derrama (de 3,4 M€ para 5M€), o que expressa uma evolução positiva dos lucros das empresas sediadas no nosso Município.

Esta evolução é digna de realce, mas não deve porém ser encarada com excessivo otimismo, porquanto a inflexão observada pelas taxas de juro, com uma trajetória de subida que se acentuou com a eclosão do conflito militar na Ucrânia, induziu uma maior instabilidade no mercado imobiliário português e está já a refletir-se desfavoravelmente nas famílias e nas empresas, o que vai obrigar seguramente a um rigor acrescido na execução da despesa durante o presente ano (assim como um rigoroso acompanhamento da execução da receita, pois como foi referido quando da sua preparação, estamos perante um orçamento para 2023, muito condicionado, o que irá exigir uma constante monitorização da sua execução).”

4. Mercado Municipal D. Pedro V



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Aproveito igualmente esta ocasião para transmitir que, no final de dezembro, a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) realizou, dentro das suas competências e normal funcionamento, uma ação de fiscalização no Mercado Municipal D. Pedro V.

Na sequência dessa ação de fiscalização, a ASAE levantou alguns autos por falta de afixação de preços e um por falta de controlo metrológico de uma balança (tendo sido efetuada logo a reposição da legalidade através da verificação por técnico credenciado), não tendo resultado qualquer auto da parte da Câmara Municipal.

Importa sublinhar que não é ao Município que cabe o controlo das irregularidades detetadas pela ASAE. Cabe sim à Câmara Municipal zelar pelo bom funcionamento do Mercado, acompanhando os comerciantes que aí desenvolvem a sua atividade (devendo a este respeito esclarecer-se que as taxas mensais cobradas aos operadores permanentes e aos produtores agrícolas se mantiveram inalteradas, após um vasto período de isenção, quando da pandemia de Covid-19, que vigorou até 31 de março de 2022) e supervisionando a gestão e exploração deste espaço municipal.

Confrontados no início do ano com dez pedidos de desistência de atividade (seis bancas horticolas, duas lojas de vestuário, uma mercearia e um talho) no Mercado Municipal D. Pedro V, de imediato marcámos uma reunião de emergência para perceber quais os motivos efetivos dessa solicitação e avaliar em que medida poderíamos contribuir para reverter essa decisão.

Esta reunião realizou-se no dia 17 de janeiro, com sete comerciantes que tinham apresentado desistência da sua atividade, com a minha presença e de dirigentes do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades.

Procurou-se apurar, junto dos comerciantes, as motivações para apresentação de desistência e concluiu-se que muitos deles já tinham essa intenção há bastante tempo, por várias razões, entre as quais estão a sua idade avançada, nalguns casos, os baixos níveis de procura, com abrandamento sucessivo ao longo dos últimos anos, as atuais, embora temporárias e necessárias, obras junto ao Mercado, e os recentes requisitos impostos pela Autoridade Tributária, no que à faturação respeita, e que poderão implicar a aquisição de software contabilístico não comportável pelos comerciantes.

Perante a argumentação utilizada pelos vendedores, procurámos antes do mais sensibilizá-los no sentido de reconsiderarem a sua decisão, pedindo-lhes que ponderassem sobre o assunto durante mais algum tempo.

Sabendo também que o ano de 2023 trouxe novas obrigações legais para os comerciantes, e que o desconhecimento manifestado e o receio de não serem capazes de resistir às novas regras, não só lhes causou preocupação como pode ter sido decisivo para a vontade de desistência, de imediato contactámos a Direção de Finanças de Coimbra e a Direção da Unidade Regional do Centro da ASAE, no sentido de apurar a sua disponibilidade para a realização de uma sessão de esclarecimento, promovida conjuntamente. A essa solicitação ambas as entidades acederam prontamente, estando agendada uma ação para o dia 7 de fevereiro, tendo como destinatários os vendedores e comerciantes do Mercado Municipal D. Pedro V, com vista a esclarecer as regras de faturação a que estão obrigados de acordo com os diferentes regimes existentes.

A sessão, que pretende proporcionar não só a exposição de conteúdos, como o esclarecimento de dúvidas que possam existir, conta também com o envolvimento da CoimbraMaisFuturo. Esta Associação de Desenvolvimento Local, que mantém uma estreita relação com os agricultores e produtores que vendem no Mercado, tem previstas, para o primeiro semestre deste ano, campanhas de sensibilização para promover a comercialização e o consumo de proximidade, no âmbito do PDR 2020.

A grande mudança, que está em vigor desde 1 de janeiro, é o facto de ser obrigatório um código único em cada fatura, “ATCUD”, que tem tradução num QRCode, o qual tanto pode figurar em faturas manuais, como impressas na hora. As outras obrigações, ao que sabemos, estão ligadas ao volume de faturação e ao regime de IVA em que estão enquadrados os empresários e comerciantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Convém, no entanto, ressaltar que a legislação na base destas alterações e que provavelmente induzirá à desistência de alguns comerciantes é da responsabilidade do Governo e não, naturalmente, da Câmara Municipal. Nesse sentido, aproveito para apelar a que a legislação tenha mais consideração por comerciantes que, apesar da sua idade avançada, se mantêm em atividade, isentando-os de mais complicações burocráticas e exigências financeiras, pois o País só ganha em mantê-los no ativo!

Neste contexto, importa ainda lembrar que desde a entrada em funções do atual Executivo, foram realizadas duas hastas públicas para a atribuição de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias 22 de março e 2 de novembro de 2022.

Tal constituiu um grande contraste com o passado, pois as duas anteriores hastas públicas para atribuição de espaços no mercado tinham sido realizadas em 20 de novembro de 2003 e 29 de dezembro de 2012. Ambas tiveram uma fraquíssima afluência de interessados, verificando-se que, na primeira, foram arrematadas, pelo valor base, as 3 lojas exteriores e 1 banca de hortícolas, enquanto que na seguinte foram arrematadas apenas duas lojas, pelo valor base, mas só uma chegou a abrir.

Das hastas públicas realizadas em 2022, resultou a adjudicação de 21 lojas, 9 das quais estão já abertas ao público, outras 9 irão abrir brevemente, duas concessões foram anuladas e uma provavelmente será também anulada por não ser possível contactar a proprietária há quase dois meses. No que respeita a bancas foram adjudicadas 11, das quais 9 delas já abertas ao público e duas apresentaram desistência em janeiro de 2023.

Sabemos que por vezes há desistências que são impossíveis de reverter, quer pela idade dos vendedores, quer por outras razões. Deparámo-nos com elas agora, e surgirão noutros momentos. A nossa missão será sempre, como até aqui, fazer com que o Mercado continue vivo e dinâmico, oferecendo aos comerciantes as melhores condições para que possam exercer a sua atividade e também proporcionar aos clientes (atuais e potenciais) condições de conforto e atratividade.

Para tal, temos levado a cabo um conjunto de iniciativas com o propósito de captar novos públicos e dinamizar este espaço emblemático da cidade, recentemente requalificado.

Não podemos naturalmente deixar de destacar a estreita relação mantida com a Renasceia, empresa concessionária da Praça do Mercado e Restaurante Peixe do Mercado (espaços de restauração sitos no Mercado D Pedro V), e que tem trabalhado em colaboração constante com a Câmara Municipal no sentido de dinamizar o espaço e impulsionar a visita ao mesmo. Diversos exemplos como a primeira edição do OhquetugaFest, que decorreu no último fim-de-semana de setembro e no primeiro de outubro, a animada Fan Zone durante o Mundial de Futebol, a integração do Mercado na programação de Natal promovida pelo Município, ou o mais recente Strong Beers – Festival de Inverno, realizado já neste mês de janeiro (no qual, de acordo com dados que nos foram apresentados pelo promotor da iniciativa, estiveram presentes mais de 2000 pessoas, a maioria das quais não têm hábito regular de deslocação ao Mercado), assim como outras iniciativas que se seguirão, comprovam o empenho conjunto em colocá-lo nos roteiros da cidade e num ponto de paragem obrigatória para os residentes e para quem nos visita!

Além de eventos como estes, que queremos que se tornem cada vez mais regulares, é nossa intenção também que a visita ao Mercado passe a fazer definitivamente parte do quotidiano dos coimbricenses. Sinal disso mesmo foi a abertura, na passada segunda-feira, dia 23 de janeiro, do serviço de atendimento ao público da Câmara Municipal de Coimbra que passou a estar centralizado na Galeria Superior do Mercado do Peixe, com oito postos de atendimento presencial, dois postos de consulta de processos, espaços para postos de trabalho e uma sala de espera, a funcionar de segunda a sexta-feira entre as 08h30 e as 16h30. Um serviço que tem em média 100 atendimentos por dia.

Também o TUMO, apresentado na quarta-feira, dia 25 de janeiro, e que vai ocupar as instalações do antigo edifício dos CTT de Coimbra, paredes meias com o Mercado Municipal, irá contribuir para uma maior afluência e dinamização deste espaço. Será o primeiro centro de tecnologias digitais e criativas TUMO em Portugal, que reúne um vasto conjunto de investidores privados e a Câmara Municipal de Coimbra, e irá certamente trazer uma nova vida a esta zona, dado que será frequentado por cerca de um milhão de jovens a partir de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Da nossa parte, posso assegurar que todos os esforços serão feitos para dotar este espaço emblemático de uma nova dinâmica e para captar novos públicos, preservando a tradição e o calor humano que o caracterizam.

A terminar deixo, pois, a todos o convite para irem ao Mercado, verem como está, conhecerem as suas novas lojas e potencialidades, com a tradição de sempre. É uma visita que vale seguramente a pena!”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Comissão Social de Freguesia da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Gostava de deixar uma nota prévia sobre a Comissão Social de Freguesia da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, que é composta atualmente por 24 parceiros, dos quais 9 pertencem ao Núcleo Executivo (UF de Santa Clara e Castelo Viegas, Câmara Municipal de Coimbra, Centro Social de Castelo Viegas, Gabinete do Cidadão de Santa Clara do Centro de Saúde de Santa Clara, Centro Distrital de Segurança Social, Conferências Rainha Santa Isabel, Clube de Tempos Livres de Santa Clara, Equipa de Intervenção Direta Raiz da ANAJOVEM e CLDS 4G Coimbra).

Ao longo dos últimos anos, a Comissão Social de Freguesia da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas tem tido um papel preponderante no combate à pobreza e à exclusão social, bem como no apoio ao desenvolvimento social local, procurando intervir, de forma eficaz e célere, em diversas problemáticas sociais existentes, através do trabalho em parceria.

A Câmara Municipal de Coimbra disponibiliza às Comissões Sociais de Freguesia o Fundo Municipal de Emergência Social, que se tem revelado uma medida de apoio social de elevada importância na proteção dos agregados familiares em situação de comprovada carência social e económica que, por falta de meios, estão impossibilitados de ter acesso a bens, serviços e a condições básicas fundamentais.

De salientar que, em 2022, a verba do Fundo Municipal de Emergência Social transferida para a gestão da Comissão Social de Freguesia da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas foi de 41.500,00€.”

2. População em situação de sem-abrigo

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A minha intervenção de hoje incide sobre a temática da população em situação de sem-abrigo – os números e as estratégias para minimizar e alterar as condições precárias nas quais ‘sobrevivem’.

Segundo a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, é pessoa em situação de sem-abrigo, “aquela que, independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental se encontre sem teto, vivendo no espaço público, alojado em abrigo de emergência ou paradeiro em local precário, ou sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito”.

Segundo o Diagnóstico Social da Rede Social de Coimbra, os principais fatores conducentes à situação de sem-abrigo são:

- i. Ausência prolongada de inserção profissional e consequente insuficiência ou ausência de rendimentos;*
- ii. Existência de doenças do foro mental/ psiquiátrico;*
- iii. Relações familiares desestruturadas;*
- iv. N.º considerável de pessoas sem qualquer rendimento, associada a penalizações por incumprimento das medidas de proteção social, como o RSI;*
- v. Problemas de consumos de substâncias aditivas.*

O NPISA, Núcleo de Planeamento e Intervenção em (Pessoas em Situação de) Sem-Abrigo de Coimbra, que foi formalmente protocolado a 12 de maio de 2022, é uma equipa de 18 instituições locais, regionais e nacionais que, em rede prestam resposta às pessoas em situação de sem-abrigo – respostas de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

acolhimento/alojamento, apoio alimentar, higiene e vestuário. É propósito também do NPISA a articulação entre estas pessoas e as respostas de saúde e de inserção profissional.

As equipas de rua, que realizam giros diurnos e noturnos, são uma resposta de 1.ª linha para estas situações. Acompanham durante o tempo necessário, os casos sem resposta de alojamento imediato, até estarem reunidas as condições para que tal aconteça.

As equipas de rua (constituídas por equipas da Câmara Municipal de Coimbra, Associação Integrar, Equipa Reduz da Cáritas Diocesana de Coimbra e Cruz Vermelha Portuguesa) reúnem mensalmente, efetuando um balanço do trabalho realizado, analisando novas sinalizações, definindo gestores de caso e as metodologias que devem ser adotadas para cada situação.

No ano de 2022, efetuaram-se:

- 104 giros noturnos (12 da Câmara Municipal de Coimbra);*
- 190 giros diurnos (79 da Câmara Municipal de Coimbra).*

O CRESC – Centro de Reforço Solidário de Coimbra permite garantir apoio alimentar a pessoas em situação de risco social e económico.

Gerido pela Câmara Municipal de Coimbra, conta com a participação da AnaJovem, Associação Todos pelos Outros, CASA, Associação Integrar, Cruz Vermelha Portuguesa, Ninho da Mariazinha e Associação para o desenvolvimento das Casas Novas.

Em 2022, foram servidas no CRESC uma média diária de 30 refeições/reforços alimentares, nos dias da semana e 80 ao fim de semana, totalizando 14023 refeições/ reforços alimentares servidos não só às pessoas em situação de sem-abrigo, mas também a indivíduos e famílias com comprovada carência económica.

No que concerne à resposta social Centro de Acolhimento de Emergência Noturno (firmada através de protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ADFP), durante o ano de 2022 foram encaminhados pelos parceiros do NPISA e por indicação do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, para alojamento, 88 pessoas – 78 homens e 10 mulheres. Nos restantes centros de acolhimento temporários – Casa Abrigo Padre Américo da Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco, Farol da Cáritas Diocesana de Coimbra e CAIS da Associação Integrar encontraram-se, ao longo do ano, quase sempre com a capacidade máxima – preenchendo na totalidade, as 97 vagas.

Salientamos a importância da colaboração do NPISA com os serviços de saúde – sobretudo psiquiátricos e de tratamento de adições – na intervenção realizada e a realizar com as pessoas em situação de sem-abrigo. De facto, o tratamento da doença mental exige respostas mais céleres, mais adequadas e tomadas em conjunto entre os serviços de ação social e os serviços de saúde.

Termino a minha intervenção agradecendo a todos e todas que permitiram estes números e o apoio dado a estas pessoas. Refiro também que, por indicação da ENIPSSA, o NPISA de Coimbra, no qual a Câmara Municipal de Coimbra é a Coordenadora, é o seu representante no Conselho Regional de Saúde Mental”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Novos recrutados para a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra

O Senhor Vereador deu conhecimento da inclusão de 19 novos recrutados que irão aumentar o número de efetivos da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, dando conta que os mesmos foram recebidos pelo Senhor Presidente nos Paços do Município, seguindo agora para uma recruta nos próximos seis meses com um estágio teórico-prático que lhes proporcionará efetivarem e começarem a exercer funções na Companhia. Informou que, inicialmente, eram 15 recrutados, mas que fizeram um incremento de 4 elementos, uma vez que houve vários pedidos de reforma, acautelando esses pedidos.

2. Conselho Municipal da Juventude



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Referiu que teve lugar o Conselho Municipal de Juventude em sessão ordinária, no passado sábado, dia 28 de janeiro, dando conta que bateram o recorde de participantes, demonstrando que os jovens estão preocupados e querem participar ativamente naquilo que são as suas preocupações e o caminho que irão “trilhar” com o Município de Coimbra. Informou que tiveram 51 membros efetivos e observadores, saudando a elevação das intervenções e o espírito de respeito que houve entre todos. Relativamente aos temas debatidos e às deliberações que saíram do Conselho Municipal da Juventude, disse que apresentaria na próxima sessão do Executivo Municipal a correspondente informação, cumprindo com aquilo que está nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento deste Conselho Municipal e que define, precisamente, as competências consultivas deste órgão e a emissão dos respetivos pareceres obrigatórios. Deu conta que foi apresentada uma moção e duas informações, referindo que irão compilar toda a informação e que a farão chegar à próxima reunião da Câmara Municipal.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Plano de pormenor da futura estação intermodal de Coimbra-B

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Decorreu no passado dia 18 de janeiro, a apresentação das linhas gerais orientadoras do plano de pormenor da futura estação intermodal de Coimbra-B e que contou com a presença, entre outras individualidades, do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Senhor Eng. Frederico Francisco e do Vice-Presidente Eng. Carlos Fernandes.

O Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra encheu-se para conhecer os primeiros esboços de um dos projetos mais aguardados pelos coimbricenses, que representa um ponto central à reorganização de todo o sistema de transporte público de Coimbra e um passo crucial para a descarbonização da cidade.

O estudo, coordenado pelo conceituado arquiteto Joan Busquets, foi assim dado a conhecer a todos os interessados, através de uma apresentação pública detalhada e explicativa, dando agora lugar ao desenvolvimento dos termos de referência e à oportunidade de elaboração do Plano de Pormenor, os quais deverão ser submetidos na próxima reunião de Câmara para aprovação, para efeitos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/15, de 14 de maio), assim como a decisão sobre a necessidade de se proceder à avaliação ambiental nos termos do artigo 78.º do RJIGT.

Trata-se de uma solução ambiciosa, e que vai permitir a Coimbra, não só passar a dispor de uma verdadeira estação intermodal como potenciar o desenvolvimento territorial, social, económico e ambiental da zona norte e poente da cidade. Estamos perante um projeto inovador para os transportes e para a mobilidade em Coimbra e região Centro, integrado numa ação ampla de desenvolvimento urbanístico do território envolvente, constituindo-se como um grande empreendimento de arquitetura e de engenharia.

Está assim a ser criada uma nova centralidade na zona norte/poente da cidade, devidamente articulada com zona ribeirinha, baixa e cidade consolidada tendo por base as mais recentes políticas e boas práticas internacionais no sector dos transportes e do ambiente.

Este será o ponto focal para articulação de múltiplas formas de mobilidade ferroviária, rodoviária e modos suaves, incluindo uma central de camionagem de última geração, parques de estacionamento dissuasores, articulados com áreas utilitárias como estação de serviço, paragens ‘kiss & ride’, áreas comerciais e serviços de apoio ao público.

Mas acima de tudo esta é a oportunidade para se pensar, de raiz, todo aquele território, tornando-o atrativo ao investimento público e privado, num território multifuncional onde se conjugam usos como habitação, comércio, serviços e startups, iniciativas desportivas, culturais, de lazer e ambientais. Esta é a oportunidade de dar uma nova imagem e identidade à entrada poente/norte da Cidade, numa solução global que dignifica e potencia as dinâmicas urbanas assentes em conceitos universais do urbanismo, desenho urbano e da arquitetura, numa solução integrada onde domina o verde, associada a princípios de mobilidade acessibilidade inclusiva, confortável, funcional e segura.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A criação de um portão de entrada tirando partido de 3 edifícios de elevada cêrcea traduz-se numa solução global única e marcante, criando uma nova imagem identitária de Coimbra.

A retoma do projeto da Alta velocidade e a inclusão da estação de Coimbra-B na 1.ª fase do investimento (trecho Porto-Soure) é, desde logo, uma garantia acrescida de concretização do projeto, num cronograma temporal que se estende até 2028. Também a conclusão do estudo prévio do traçado da Alta Velocidade, e a sua recente submissão a processo de avaliação ambiental, é uma certeza do empenho do Governo no avanço do projeto, numa década onde o PNI2030 prevê investimentos de 10,5 mil milhões de euros de investimento na ferrovia.

Estão, por isso, reunidas as condições, para que Coimbra, numa voz uníssona continue a exigir o melhor para a cidade e sua região, num projeto que se quer completo e agregador.

Por isso quero sossegar o Senhor Vereador Francisco Queirós que não precisa ter receios. A nova ponte sobre o rio Mondego, que vai permitir ligar o IC2 entre a atual rotunda do Almeigue e o IC2-Norte e que indubitavelmente iremos continuar a exigir à Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), e cujo estudo prévio vai ser objeto de protocolo de colaboração a muito curto prazo, vai permitir reduzir inúmeras toneladas de CO2 anuais, derivados dos elevados níveis de congestionamento concentradas no dantesco nó da Casa do Sal. Rejeito, por isso, liminarmente o comentário que a nova ponte assuma “forte impacto ambiental”, até porque a nova ponte aproveitará o canal já atualmente ocupado pela ponte ferroviária, a qual irá ser entretanto desativada.

Também a “construção de torres de grande dimensão defronte do novo edifício da estação”, elemento marcante da solução global, para além de serem objeto de estudos urbanísticos e arquitetónicos, serão igualmente objeto de estudos de impacte ambiental, sujeitando-se a todos os procedimentos formais legais, incluindo momentos de participação pública.

Estou disponível para esclarecer todas as dúvidas que subsistam sobre a solução em desenvolvimento, pelo que vos peço para não inventarem problemas onde efetivamente não existem.

Também a Senhora Vereadora Regina Bento manifestou ter dúvidas, designadamente sobre a quem se deve o trabalho apresentado. Permita-me recordá-la que quando assumimos o Executivo, há 15 meses atrás, o projeto aprovado e aceite pelo anterior Executivo para a Estação B era um mero “lifting” do atual edifício e a construção de dois pequenos edifícios, destinados a serviços administrativos da Metro Mondego e das Infraestruturas de Portugal, interligados por uma passagem inferior pedonal, cuja viabilidade dificilmente se concretizaria, dada a elevada possibilidade de serem encontrados achados arqueológicos, tal como já aconteceu anteriormente. A agravar essa intervenção, apesar de minimalista, depois de concretizada, muito iria contribuir para inviabilizar a passagem da alta velocidade em Coimbra-B empurrando a paragem para fora da cidade.

Relembro-a Senhora Vereadora que todos estes avanços se devem a este Executivo, como aliás foi devidamente reconhecido, durante a sua intervenção, por parte do Senhor Vice-presidente das Infraestruturas de Portugal.

Não vou discutir a controvérsia entre a bitola ibérica/europeia, até porque considero que a opção do Governo é um erro nacional, que todos iremos pagar mais tarde. Ao contrariarmos as políticas da Comissão Europeia, a qual está a exigir a interoperabilidade e a migração para a bitola europeia em todas as linhas de interesse europeu, estamos a contribuir para o isolamento do país e para a perda de competitividade económica ao impedir os nossos comboios de entrarem na Europa. A aposta na bitola polivalente é uma solução de compromisso, mas que mais tarde nos irá custar tempo e dinheiro!

O Governo do Partido Socialista irá efetivamente contribuir para transformar a mobilidade em Coimbra, porque este Executivo assim o exigiu e assim que assumiu o Executivo, de imediato, encetou contactos nesse sentido, rejeitando liminarmente a solução minimalista anteriormente aprovada. Se o Executivo socialista se tivesse mantido no poder “a boa herança do PS para Coimbra!” seria a solução minimalista e sem visão de futuro que vocês aprovaram e Coimbra continuaria a contar com um apeadeiro velho em Coimbra-B.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Felizmente, ali irá nascer uma nova zona e imagem de Coimbra. Uma verdadeira estação intermodal, uma solução marcante, disruptiva, funcional e inovadora assente num programa de intervenção transformador, extremamente amplo, multifuncional e onde prevalece uma forte componente e preocupação ambiental.”

Quanto à futura estação central intermodal de Coimbra de nível internacional, o Senhor **Presidente** assinalou que um antigo Vereador, eleito pelo Partido Socialista, disse que o atual Executivo Municipal não tinha peso político. Contudo, o Senhor Presidente disse que não se preocupam se têm muito ou pouco peso político, mas sim com o que conseguiram para Coimbra, destacando que a mudança da cidade, que está bem expressa nas anteriores intervenções dos Senhores Vereadores Miguel Fonseca em relação ao Mercado Municipal e da Senhora Vereadora Ana Bastos relativamente às questões de uma nova cidade que irá crescer em Coimbra, à semelhança do projeto TUMO e de outros projetos, é um sinal da intervenção transformadora do atual Executivo Municipal em diálogo com empresas públicas e consequentemente com o Governo, que acaba, em última instância, por sancionar estas alterações que se têm verificado em Coimbra. Assim, mencionou que não é apenas com a vinda do Arquiteto Joan Busquets, que irá deixar a sua assinatura de arquiteto urbanista, mundialmente reconhecido, na cidade de Coimbra, dando conta que as cidades do Porto e de Leiria também vieram buscar o mesmo arquiteto para trabalharem as suas estações, o que, naturalmente, enche de satisfação e orgulho o atual Executivo Municipal, uma vez que foram buscar o que de melhor existe no mundo para trabalhar em Coimbra, dado que o que o anterior iria deixar na cidade era a transformação de um “apeadeiro” velho num “apeadeiro” novo. Contudo, afirmou que o presente Executivo Municipal irá deixar em Coimbra uma nova, de nível internacional, estação central intermodal que vai mudar Coimbra e prepará-la para o futuro. Deste modo, assegurou que não estão preocupados que ex-Vereadores socialistas digam que têm pouco peso político, uma vez que, atualmente, estão a fazer um trabalho em diálogo com o Governo e a conseguir grandes obras para Coimbra.

Neste momento o Senhor **Presidente** colocou à votação a moção “**Reforço da dotação orçamental na área da juventude**” apresentada pela Senhora Vereadora Carina Gomes, na sua intervenção inicial, em nome dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1006/2023 (30/01/2023):

- **Aprovar a moção “Reforço da dotação orçamental na área da juventude” apresentada pela Senhora Vereadora Carina Gomes, em nome dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós. Abstiveram-se o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca.

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** apresentou a seguinte justificação de voto:

“A moção parece extemporânea. Copia a moção apresentada no próprio Conselho Municipal da Juventude, que se realizou no sábado e pretende antecipar e substituir-se às decisões do próprio Conselho Municipal da Juventude, do nosso ponto de vista e, portanto, tentando fazer mais um aproveitamento político do que propriamente uma preocupação com as problemáticas da juventude. Nós, de facto, acompanhamos a preocupação. Registamos que o PS também se está a preocupar com a juventude, coisa que não fez no passado recente e, portanto, como já tinha referido na minha intervenção inicial, atempadamente iremos apresentar a este Executivo as deliberações do Conselho Municipal da Juventude.”

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** apresentou a seguinte justificação de voto:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram e votaram a favor da moção porque é urgente executar a proposta nela contida, por dois motivos principais:

Primeiro, porque terminou, no passado dia 25 de novembro, o prazo para submissão de candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, para Atividade Permanente e para Atividade Pontual, para 2022, cujas propostas de decisão deveriam ser apresentadas no prazo máximo de 30 dias, tendo decorrido, até hoje, 66 dias sem a apresentação de qualquer proposta de decisão;

Segundo, porque terminou, no passado dia 30 de dezembro, o prazo para submissão das mesmas candidaturas, para 2023, cujas propostas de decisão deveriam ser apresentadas, também, no prazo máximo de 30 dias, tendo decorrido, até hoje, 31 dias sem a apresentação de qualquer proposta de decisão nem, sequer, a comunicação às associações das avaliações preliminares das suas candidaturas.

Assim, a retórica do Senhor Vereador Carlos Lopes é muito interessante, mas não tem qualquer efeito prático. Tanto assim é que, desde o início do mandato do atual Executivo, o apoio ao associativismo juvenil foi de zero euros! Convém, por isso, realçar que, embora os membros do Executivo da mega coligação se tenham absterido nesta votação, a proposta foi aprovada, pelo que a deliberação é para cumprir.”



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de dezembro de 2022

Deliberação n.º 1007/2022 (30/01/2023):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 19 de dezembro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Ana Bastos, por não ter estado presente na reunião.

I.2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de janeiro de 2023

Deliberação n.º 1008/2022 (30/01/2023):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 9 de janeiro de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH – DFDO - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 3 Assistentes Técnicos, da área funcional Administrativa - Departamento de Administração Geral/Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e nos termos da informação n.º 6221, de 25/01/2023, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente nessa mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1009/2022 (30/01/2023):

- **Aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja respetiva lista de ordenação final obteve despacho de homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 13/12/2022, para ocupação de 3 postos de trabalho, da área funcional Administrativa, no Departamento de Administração Geral/Divisão de Relação com o Múncipe e de Apoio Administrativo, previstos e não ocupados, face às necessidades manifestadas pelo respetivo serviço.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 27 de janeiro de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 12.943.050,17€ (doze milhões novecentos e quarenta e três mil e cinquenta euros e dezassete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.663.932,15€ (seis milhões seiscentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e dois euros e quinze cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.279.118,02 € (seis milhões duzentos e setenta e nove mil cento e dezoito euros e dois cêntimos).

Deliberação n.º 1010/2023 (30/01/2023):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF - GCOF - Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, foi elaborada a informação n.º 935, de 06/01/2023, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, na mesma data.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** e porque os vereadores do PS prometeram que iriam estar muito atentos à execução deste orçamento para 2023, que consideraram um orçamento de alto risco, disse que esta primeira alteração se traduz numa alteração ao orçamento da despesa no valor superior a 1,4 milhões de euros, sendo a maioria das rubricas reforçadas as de despesa corrente que se traduzem na transição da dívida e compromissos de 2022 para 2023. Portanto, é um movimento normal de atualização do orçamento. No entanto, assinalou que nas rubricas das despesas com pessoal, se destaca o reforço da rubrica indemnizações



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por cessação de funções, que passa a ter a dotação de 80 mil euros. Presume que este reforço esteja interligado com uma questão que já havia colocado ao Senhor Presidente na última reunião sobre os custos com as indemnizações aos dirigentes que cessaram as comissões de serviço com a entrada em vigor da nova estrutura orgânica. Para além de uma pesada estrutura de custos com dirigentes que ascenderá a quase 4 milhões de euros, o orçamento da Câmara Municipal ainda tem de acomodar estes valores para suportar indemnizações.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1011/2023 (30/01/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 06/01/2023, que aprovou a 1.ª Alteração aos Documentos Previsionais de 2023 no valor total de 1.409.851,99 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, que tem o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas de Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, e no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC.**

III.3. DF – GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, foi elaborada a informação n.º 5166, de 20/01/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro na mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** em relação a esta alteração ao orçamento da despesa que totaliza um valor superior a 1 milhão de euros, alertou para o reforço de algumas rubricas, a saber:

- a de pessoal em regime de tarefa e avença que é reforçada em 42 mil euros passando a ter uma dotação superior a 270 mil euros. Perguntou que novos contratos de avença vão ser feitos, para quê, para onde, para fazer o quê. Portanto, para além de uma megaestrutura dirigente, ainda há necessidade de recorrer a pessoal em regime de tarefa e avença, algo que o Senhor Presidente criticou sempre;
- a do pessoal dirigente que é reforçada em 170 mil euros, passando a ter uma dotação superior a 2,6 milhões de euros que será, ainda insuficiente para cobrir o encargo anual da nova estrutura da Câmara Municipal, pelo que prevê que assistirão a novos reforços desta rubrica ao longo do ano.

O Senhor **Presidente** respondeu que estão a preparar a Câmara Municipal de Coimbra para que esta Cidade deixe de estar em 16.º lugar no ranking nacional dos concelhos. Acrescentou que não têm contratos milionários de 7 mil euros por mês. Estão a trabalhar com rigor para que a Câmara Municipal de Coimbra consiga fazer face aos desafios presentes e futuros, nomeadamente na área do turismo que estava dotada de uma ausência de estratégia. Pretende deixar uma Coimbra diferente e a caminhar em direção ao futuro. Em relação aos contratos de avença respondeu que, a seu tempo, serão publicamente conhecidos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1012/2023 (30/01/2023):

- Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 20/01/2023, que aprovou a 2.ª Alteração aos Documentos Previsionais de 2023 no valor total de 182.965,00 € de reforços e de 80.000,00 € de anulações no Orçamento da Receita e 1.114.793,00 € de reforços e de 1.011.828,00 € de anulações no Orçamento da Despesa, tem o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC.

III.4. DF – DCL - Concurso Público Internacional n.º 8/2022 – Aquisição de serviços de seguros – Relatório final do júri

A Câmara Municipal, por deliberação de 31/10/2022, tomou a decisão de contratar a aquisição de serviços de seguros, bem como aprovar a abertura do procedimento de concurso público internacional ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), e concomitantemente as peças do procedimento e a constituição do júri.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 1971, de 11/01/2023, do Júri do Procedimento (DCL), que mereceu parecer da Chefe da Divisão de Compras e Logística de 17/01/2023 e da Diretora do Departamento Financeiro de 23/01/2023, bem como despacho do Senhor Presidente de 25/01/2023, tendo o Executivo deliberado, nos termos do artigo 148.º do CCP:

Deliberação n.º 1013/2023 (30/01/2023):

- Excluir a proposta apresentada por AIG Europe, S.A. – Sucursal Portugal, para o lote 2, lote 5 e lote 6, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 70.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º e alínea d) do n.º 2, do artigo 146.º, do CCP, porque não apresenta os documentos exigidos nas alíneas b7) e b10) do n.º 6.1. do programa de concurso (no lote 2 e lote 5 não indica o prémio total por pessoa, nos seguros de acidentes pessoais e não indica o custo exato com o INEM e no lote 6 não indica o custo exato com o INEM);
- Adjudicar a proposta da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., com a referência Proposta Fidelidade – CPI_8/2022, para a aquisição de serviços de seguros (lote 1 – Seguro de acidentes de trabalho), objeto do concurso público internacional n.º 8/2022, pelo valor estimado de 1.134.833,82 € (isento de IVA, ao abrigo do n.º 28, do artigo 9, do CIVA), sendo a taxa total (1,021250 %) e outras taxas a aplicar as indicadas na proposta, por ter sido a única proposta admitida;
- Adjudicar a proposta da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., com a referência Proposta Fidelidade – CPI_8/2022, para a aquisição de serviços de seguros (lote 2 – Seguro de acidentes pessoais Autarcas), objeto do concurso público internacional n.º 8/2022, pelo valor estimado de 5.574,12 € (isento de IVA, ao abrigo do n.º 28, do artigo 9.º, do CIVA), sendo os prémios totais anuais do seguro, os seguintes: - Presidente da Câmara 279,24 €, Vice-Presidente – 219,80 €, vereadores a tempo inteiro 219,80 € e vereadores a meio tempo 65,00 €, por ter sido a única proposta admitida.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Adjudicar a proposta da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., com a referência Proposta Fidelidade – CPI_8/2022, para a aquisição de serviços de seguros (lote 3 – Seguro de responsabilidade civil), objeto do concurso público internacional n.º 8/2022, pelo valor estimado de 90.000,00 € (isento de IVA, ao abrigo do n.º 28, do artigo 9.º, do CIVA), por ter sido a única proposta admitida.
- Adjudicar a proposta da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., com a referência Proposta Fidelidade – CPI_8/2022, para a aquisição de serviços de seguros (lote 4 - Seguro Frota Automóvel), objeto do concurso público internacional n.º 8/2022, pelo valor estimado de 173.122,68 € (isento de IVA, ao abrigo do n.º 28, do artigo 9.º, do CIVA), sendo o prémio total por viatura e por tipo de categoria de veículo, os indicados na proposta, por ter sido a única proposta admitida;
- Adjudicar a proposta da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., com a referência Proposta Fidelidade – CPI_8/2022, para a aquisição de serviços de seguros (lote 5 – Seguro de Acidentes Pessoais), objeto do concurso público internacional n.º 8/2022, pelo valor estimado de 9.748,50 € (isento de IVA, ao abrigo do n.º 28, do artigo 9.º do CIVA), sendo o prémio total anual por pessoa de 5,50 € para o seguro de acidentes pessoais para “Ateliers Livres” a realizar no Museu Municipal, Torre de Almedina e Torre de Anto, e de 3,50 € para o seguro de acidentes pessoais para utentes de instalações desportivas, por ter sido a única proposta admitida;
- Adjudicar a proposta da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., com a referência Proposta Fidelidade – CPI_8/2022, para a aquisição de serviços de seguros (lote 6 - seguro grupo de acidentes pessoais bombeiros voluntários), objeto do concurso público internacional n.º 8/2022, pelo valor estimado de 36.740,70 € (isento de IVA, ao abrigo do n.º 28, do artigo 9.º, do CIVA), sendo o prémio total anual por pessoa do quadro de comando, do quadro ativo e do quadro ativo (estagiários) de 51,10 €, do quadro de reserva, de infantis, de cadetes, do quadro de honra e órgão executivo de 25,89 €, por ter sido a única proposta admitida;
- Adjudicar a proposta da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., com a referência Proposta Fidelidade – CPI_8/2022, para a aquisição de serviços de seguros (lote 7 - Seguro multirriscos de edifícios, recheio e coleções de obras de arte), objeto do concurso público internacional n.º 8/2022, pelo valor estimado de 553.178,85 € (isento de IVA, ao abrigo do n.º 28, do artigo 9, do CIVA), sendo a taxa total anual de 0,706520‰ (por mil), para os edifícios e recheio e de 1,40265 ‰ (por mil) para as obras de arte, por ter sido a única proposta admitida;
- Adjudicar a proposta da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., com a referência Proposta Fidelidade – CPI_8/2022, para a aquisição de serviços de seguros (lote 8 – seguro de responsabilidade civil proprietário e/ou operadores de aeroportos), objeto do concurso público internacional n.º 8/2022, pelo valor estimado de 14.557,80 € (isento de IVA, ao abrigo do n.º 28, do artigo 9.º, do CIVA) por ter sido a única proposta admitida;
O total da adjudicação dos lotes 1 a 8, à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. ascende ao valor estimado de 2.017.756,47 € (dois milhões, dezassete mil, setecentos e cinquenta e seis euros, quarenta e sete cêntimos), (isento de IVA, ao abrigo do n.º 28, do artigo 9.º, do CIVA).
- Aprovar a minuta do contrato, que dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DAG - DAJC - Projeto final de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Encontrando-se concluídos os trabalhos de elaboração do Projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra, a Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso elaborou a informação n.º 5819, de 24 de janeiro de 2023, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente de 26/01/2023.

A intervenção da Senhora **Vereadora Carina Gomes** encontra-se consubstanciada na justificação de voto apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos do Partido Socialista, abaixo transcrita.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que não ter nada contra a aplicação de uma taxa turística que lhe parece, inclusivamente, que em nada afetará alguém que pretenda passar um fim de semana em Coimbra. É uma medida a que todos estão habituados e não será inibidora, nem lhe parece diminuir qualquer tipo de atratividade relativamente ao turismo na Cidade.

O Senhor **Presidente** esclareceu que a taxa irá ser aplicada em meados de 2023. Portanto, está a ser cumprida uma das premissas do Partido Socialista. Os principais destinos turísticos mantêm as suas taxas e não é por isso que têm menos turistas. Além da taxa valorizar o destino turístico, o investimento que esta permite coletar reflete-se positivamente na atratividade das localidades para atrair mais turistas. Se houvesse alguma catástrofe, como parece que os Senhores Vereadores do PS querem fazer crer com a aplicação da Taxa Turística (e há cidades onde a taxa é de 2€), então os destinos turísticos com estas taxas perderiam turistas e isso, não se verifica. O que se verifica é que Coimbra ainda tem alguma dificuldade em atrair turistas porque não havia qualquer estratégia turística na anterior Câmara Municipal de Coimbra e porque há pouco investimento na área turística. Para se fazer investimento são precisos meios. Aliás, disse terem sido ouvidos a AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, assim como a Associação dos Hoteleiros e foi tida em conta uma das suas propostas – que a taxa turística não fosse aplicada a reservas feitas em 2022 – porque os hoteleiros não estavam a contar com a taxa turística e, portanto, teriam de ser os hoteleiros a pagar por impossibilidade de fazer refletir nas marcações já feitas. A taxa turística apenas será aplicada nas reservas a partir de 1 de fevereiro de 2023. Acrescentou que este Executivo está a procurar mais investimento para o turismo para Coimbra ser cada vez mais um importante destino turístico. Por isso, foi criada uma Divisão de Turismo com pessoas a trabalhar exclusivamente em turismo e com profissionais de turismo para que Coimbra tenha, finalmente, uma estratégia turística diversificada capaz de atrair mais turistas e, sobretudo, a ficarem mais tempo. E há um conjunto enorme de exceções, exatamente para não prejudicar as pessoas que vêm a Coimbra por motivos de saúde, por exemplo. Esta taxa permite uma nova fonte de rendimento para investir no turismo. Não pretendem continuar a ser miserabilistas como foi o Executivo no passado sem nenhuma estratégia no turismo, dependendo dos pontos de atração turística externos, como eram o Portugal dos Pequenitos e a Universidade de Coimbra e o Património Mundial. A Câmara Municipal tem de trabalhar ativamente em turismo para, em conjunto com os operadores turísticos, com os hoteleiros e com a restauração e respetivas associações, desenvolver o turismo em Coimbra. Isso tem custos e é preciso aplicar esta taxa turística como forma de obter receita sem que a taxa recaia sobre os municípios de Coimbra.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** lembrou que efetivamente a taxa turística é uma tendência inexorável, como demonstra uma proposta de cobrança de 2€ em todos os Concelhos da região do Algarve, em tramitação pela própria Comunidade Intermunicipal. Este é seguramente o regulamento que comporta o maior número de exceções. Para a sua elaboração foram analisados regulamentos de outros municípios de forma a procurar seguir e aprimorar os critérios e as metodologias que utilizaram. É importante ter em linha de conta que, ao contrário de outros municípios e no que diz respeito ao cálculo dos custos diretos, nomeadamente a imputar pelo município aos turistas, foi feito com recurso à ferramenta de contabilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

gestão. Portanto, tem esse rigor adicional relativamente a outros municípios. Um dos contributos, em sede de consulta pública acolhido foi a possibilidade de, anualmente, haver uma revisão não apenas do valor da taxa (que neste momento o valor mínimo é de 1€), mas também das exceções e isenções. Tratando-se de uma realidade nova, estará em constante avaliação e ponderação com os protagonistas do setor, como aconteceu, aliás, neste processo, no âmbito da consulta pública, com o acolhimento de um conjunto de contributos e propostas apresentadas pelas associações do setor.

O Senhor **Presidente** acrescentou que se deve ter em conta o artigo 5.º “*Incidência objetiva*” que diz que “*A taxa municipal turística é devida pelas dormidas remuneradas, durante os meses de março a outubro de cada ano, nos empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local (...)*. Refere-se, portanto, à época alta e não à época baixa. Isto para que, o impacte inicial seja menor. Não quer dizer que no futuro não possa vir a ser estendida a toda a época. Há uma série de fatores condicionantes que tornam a taxa turística perfeitamente aplicável e que retire Coimbra do miserabilismo do passado em que nada se fazia e que agora, até ouve criticar as obras que estão a decorrer. É um sinal do passado que este Executivo quer combater, pois pretende projetar Coimbra para o futuro. As obras que estão a decorrer são absolutamente essenciais para tirar Coimbra do marasmo. Aproveitou para dizer para não contarem com este Executivo para esta mentalidade passadista, de deixar Coimbra parada no tempo. Agora, está à vista uma Coimbra em movimento e a projetar-se para o futuro e uma das peças do puzzle é, sem dúvida, a aprovação e aplicação da Taxa Municipal Turística de Coimbra que tem também um reflexo positivo nas freguesias que são importantes para o turismo de Coimbra. Este não pode ser só no núcleo central da Cidade, as freguesias também têm um património riquíssimo que tem de entrar em futuras rotas turísticas, quer do património edificado, quer do património natural. É mais um passo que está a ser dado para o desenvolvimento turístico de Coimbra.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1014/2023 (30/01/2023):

- **Aprovar o Projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas g), do n.º 1, do artigo 25.º e k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

Justificação de Voto dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de Projeto final de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra, pelos motivos que, sucessivamente, têm vindo a expor e que aqui se apresentam sinteticamente:

- *A aplicação da taxa em 2023 é totalmente inoportuna, já que o setor turístico está a lutar para recuperar da pandemia e o atual contexto de guerra na Ucrânia continua a agravar-se, com consequências que já todos sentimos ao nível do aumento generalizado dos preços, subida das taxas de juro e agravamento da situação financeira das famílias. Se, por um lado, se prevê que o setor hoteleiro volte a passar dificuldades, por outro, as condições oferecidas nos destinos serão cada vez mais escrutinadas e ponderadas, pelo que não é avisado criar, neste momento, uma taxa que possa pôr em perigo a atratividade e a competitividade de Coimbra no mercado regional e nacional.*
- *Trata-se de uma proposta estrutural, de grande impacto, que não foi sufragada pela população.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *O espaço público da cidade está caótico, com obras, buracos e desvios por todo o lado, com graves problemas de circulação, sem alternativas e sem transportes públicos eficientes, conjuntura que, certamente, prejudicará a experiência turística, defraudando as expectativas de quem nos visita.*
- *Não há qualquer pronúncia dos serviços municipais de turismo, nem qualquer análise dos impactos desta medida na procura turística. Não há, sequer, um parecer escrito do Senhor Vereador com competências delegadas em matéria de turismo.*
- *Não tendo qualquer objeção de princípio relativamente às Taxas Municipais de Turismo, que existem em mais de uma dezena de cidades em Portugal, o Partido Socialista de Coimbra considera que a procura turística na nossa cidade não configura qualquer ponto de rutura ou excesso da capacidade de carga que justifique esta decisão.*
- *Relativamente ao texto do Projeto de Regulamento, as preocupações e sugestões que apresentámos formalmente no período de consulta pública não foram consideradas.*

O Partido Socialista de Coimbra propõe, mais uma vez, que a Taxa Municipal Turística de Coimbra não seja aplicada no início do ano de 2023, num momento de enorme incerteza para todo o tecido económico, e que, consoante a evolução da conjuntura internacional, a sua aplicação volte a ser equacionada para 2024 ou, eventualmente, em data posterior.”

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. SMTUC - 1ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 606, de 18/01/2023, dos SMTUC, que obteve deliberação do Conselho de Administração de 20/01/2023 e despacho do Senhor Presidente de 25/01/2023.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse estar previsto o reforço da rubrica “*locação de material de transporte*” em 184.510,00€, pelo que questionou se o plano de renovação da frota que o Senhor Presidente anda a dizer que vai apresentar para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, se inclui aluguer de autocarros.

O Senhor **Presidente** respondeu que o plano será apresentado brevemente e lá estarão explanadas todas as opções. Pensa até, apresentá-lo publicamente após a sua aprovação pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Antes dessa apresentação pública, (e aproveitou para endereçar o convite aos presentes) será apresentado a todos os partidos representados na Assembleia Municipal por considerar que o Plano de Renovação da Frota é um plano de “*salvação municipal*” dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que neste momento estão com dificuldades em cumprir a sua missão, com uma frota a envelhecer rapidamente. Este plano é encarado com enorme responsabilidade e gravidade. É intenção que todos os partidos apresentem contributos no sentido de este plano ser aprovado por unanimidade. Agradeceu o esforço que tem sido feito pelos profissionais dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nomeadamente, com a redução significativa do número de autocarros imobilizados. Segundo a última informação que teve eram 52 os autocarros imobilizados, o que tem permitido cumprir as chapas todas, ou seja, evitar que existam chapas que não sejam levantadas e, portanto, servir a população com os horários e as linhas atualmente em vigor que, de qualquer forma, não são aquelas que pretende para o futuro, pois quer mais e melhor. Isso só é possível com um Plano de Renovação da Frota. Espera que este possa ser participado e apoiado por todos os partidos políticos por que é, verdadeiramente um plano de salvação municipal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e onde todos estão empenhados.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1015/2023 (30/01/2023):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 25/01/2023, que aprovou a 1.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 no valor de 407.200,00 €, objeto de deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 20/01/2023.**

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

IV.2. DMTT – DMU - Concurso público internacional n.º 1-2/2021 – Fornecimento, instalação, colocação em serviço e manutenção do sistema de bilhética – adenda ao contrato

Considerando a data de fim da operação de cofinanciamento comunitário, a 30/06/2023, do Programa Operacional Regional do Centro (PO Centro); Considerando o pedido de esclarecimentos pelo Tribunal de Contas, para efeito de fiscalização prévia, sobre a eventual harmonização entre as datas da candidatura aprovada e o prazo de execução do contrato em análise; Considerando que o promotor pretende antecipar a conclusão do projeto, através de um ajuste contratual, reduzindo o prazo de execução para 52 semanas, foi elaborada a informação n.º 5459, de 23/01/2023, do Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana, na qual foi exarado parecer pelo Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 24/01/2023, bem como despacho do Senhor Presidente de 26/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1016/2023 (30/01/2023):

- **Aprovar, nos termos do disposto na alínea c), do artigo 312º do Código dos Contratos Públicos, a modificação ao contrato n.º 11/2022, por forma a promover a formalização e harmonização dos prazos de acordo com a última reprogramação dos prazos do financiamento comunitário e conforme os esclarecimentos prestados ao Tribunal de Contas.**
- **Aprovar a minuta da adenda ao contrato n.º 11/2022, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DAHS - DAS - Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio e Tempo Quente – Conhecimento

O “Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio e Tempo Quente” visa a operacionalização dos serviços da Câmara Municipal de Coimbra, entidades e instituições do Município, relativamente às responsabilidades, organização e conceito de operações, meios e recursos, sua gestão no domínio da intervenção social e da proteção civil, decorrente de condições meteorológicas adversas, designadamente as relacionadas com a ocorrência de tempo frio e tempo quente, para as pessoas em situação de sem-abrigo.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Muito obrigado, sr. Presidente, daqui vai falar o Vereador Hernâni Caniço, médico há 45 anos e cliente semanal do Mercado Municipal, como poderá comprovar.

- Relativamente ao Plano de Contingência, lamentamos que não tenha sido feita, em tempo útil, a sua prorrogação, que cessou a 31.12.22, aprovado pelo executivo socialista.

- As datas devem ser importantes, principalmente para quem viva com remoques do passado, pelo que vamos continuar a falar de datas.

- Na informação municipal para esta reunião, consta “até à homologação do “Plano de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio e Tempo Quente” pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, encontra-se em vigor o Plano de Contingência homologado a 20/12/2022”.

- O site do Município refere que “O presidente da CM de Coimbra, José Manuel Silva, aprovou, no passado dia 19 de janeiro, o Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante o tempo frio e tempo quente. Face às previsões do IPMA da descida acentuada dos valores das temperaturas nos próximos dias, que originaram o alerta amarelo para o distrito de Coimbra, a autarquia vai acionar hoje, dia 24 de janeiro, a partir das 18h00, o Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante o tempo frio.”

- Há uma clara discrepância entre as datas referidas. Tal não seria importante, se não se tratasse de vidas humanas em risco e do sentido humanitário que predomina num órgão que preza pela saúde pública e ação social pelos desfavorecidos, que não estão na rua porque querem, mas porque sofrem.

- E, para este efeito, mais grau menos grau, pouco importa a definição de “onda de frio” que refere “num período de 6 dias consecutivos, a temperatura mínima do ar é inferior em 5°C ao valor médio das temperaturas mínimas diárias no período de referência (1961-1990)”. Já há muito vinha desenhar-se e a ser previsto a vaga de frio pelo IPMA, pelo que esperar pela burocracia não salva-vidas, nem dá qualidade de vida.

- Aliás, em 25.01.21, o “Somos Coimbra”, em intervenção de José Manuel Silva, considerava “chocante” e “desumano” que o nível de alerta amarelo só fosse ativado perante temperaturas negativas durante pelo menos 2 dias seguidos. E agora? A resposta parece estar na cronologia que aqui apresentei.

- Louvamos o NPISA, as organizações da sociedade civil integrantes e as Equipas de Rua constantes do Plano de Contingência. Gostaríamos, no entanto, de saber se as organizações institucionais/estatais cumpriram a sua parte operativa do Plano de Contingência (Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD), Unidade de Saúde Pública), já respondido parcialmente pela Vereadora Ana Cortez Vaz. E, nomeadamente, gostaríamos de ter a informação dos dias em que as Equipas Móveis de Intervenção Social da CMC (em regime de SOS), executaram o seu trabalho ou, se quisermos, a sua missão, já respondido parcialmente pela Vereador Ana Cortez Vaz.”

Para o Senhor Vereador Francisco Queirós pessoas sem abrigo expostas a temperaturas de -1.°C ou 5.°C ou 8.°C graus, é perfeitamente condenável, inadmissível e desumano. Não deveria ser possível existir em Portugal. Tendo a noção de que o número dos sem abrigo é volátil, gostaria de perceber se o indicado na informação técnica está atualizado, visto que em 2021, era de 80 e agora é de 50 pessoas. Dos quatro espaços indicados para possível acolhimento - Centro de Acolhimento e Inserção Social (CAIS) da Associação Integrar; Cáritas Diocesana de Coimbra – Centro de Alojamento Temporário “Farol”; Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco - Casa Abrigo Padre Américo e Fundação ADFP - Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional - gostaria de saber quantos lugares estão efetivamente disponíveis para os que estão na rua. Quanto ao facto de se considerarem dois dias com temperaturas iguais ou inferiores a 1 grau, referiu que é opção, pois há municípios que têm outros valores. É claro que este é um Plano de Contingência face a uma situação extrema. Tudo isto leva à velha questão da necessidade de haver soluções locais no âmbito da estratégia local de habitação, no âmbito do PRR, para esta questão que é altamente complexa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz começou a sua intervenção por destacar que este plano que hoje vem a conhecimento à Câmara começou a ser elaborado em dezembro do ano passado. No entanto, por questões de coerência logística e processual foi elaborado já com a nova estrutura orgânica da Câmara Municipal – conjuntamente entre a Divisão de Ação Social e o Serviço Municipal de Proteção Civil. Decidiram manter o critério para aviso amarelo em relação a tempo frio, que foi apresentado no plano do ano transato. De facto, ao contrário do anterior executivo, para o qual o plano só era ativado quando se perspetivassem dois dias consecutivos com temperaturas mínimas iguais ou inferiores a -1°C , já o ano passado estipularam e este ano voltaram a estipular, que o plano é ativado quando se perspetivem dois dias consecutivos com temperaturas mínimas iguais ou inferiores a 1°C . Informou o Senhor Vereador Francisco Queirós que o anterior Executivo se baseava nas diretivas do IPMA e, segundo este, só deve ser ativado alerta amarelo para frio, no Distrito de Coimbra, quando se perspetivam dois dias consecutivos a menos de 1°C . Lembrou que em Lisboa é de 3°C , no Porto ainda não foi ativado o plano de contingência (e tem sido muito criticado por isso). No plano existem regras e este não pode ser ativado só porque todos os outros municípios estão a ativar. Acrescentou que este Plano se destaca dos anteriores pela sua fácil leitura e consulta processual e operacionalização. Conta com a colaboração de todos os membros do NPISA e são também entidades constituintes do Plano:

- Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);
- Departamento de Ação e Habitação Social (DAHS), através da Divisão da Ação Social (DASo);
- Serviço de Polícia Municipal (SPM);
- Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra (CBS);
- Centro Distrital de Coimbra do Instituto da Segurança Social, I.P. (CDC-ISS);
- Polícia de Segurança Pública (PSP);
- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Bombeiros Voluntários de Coimbra (BVC);
- Bombeiros Voluntários de Brasfemes (BVB);
- União das Freguesias de Coimbra;
- Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais;
- União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades;
- União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

O Plano encontra-se ativo em alerta amarelo, sendo amanhã, dia 31, avaliado junto do IPMA a sua continuidade, perante a evolução do tempo frio. Em relação à referência sobre *período de referência (1961-1990)* feita pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, a Senhora Vereadora disse que não estão a descobrir a pólvora e de facto esta é a definição de organização meteorológica mundial. Chamou a atenção para o facto de os alertas do IPMA serem distritais e, portanto, o Serviço Municipal de Proteção Civil, logo que se perspetivam dois dias consecutivos de temperaturas sejam iguais ou inferiores a 1°C , ativa o plano. Relembrou o ponto 2 do plano, a “vigência” e esclareceu que o Senhor Presidente homologou o plano no dia 19/01/2023 com efeitos a partir do dia 01/01/2023. Assim, caso houvesse necessidade o plano teria sido ativado sem qualquer problema.

O Senhor **Presidente** referiu que o plano que estava em vigor foi aprovado em dezembro de 2021 (há um erro na data, onde se lê 2022 deve ler-se 2021) e considerava temperaturas inferiores a 1°C . Agora considera temperatura igual ou inferior a 1°C . Foi aumentado o limiar de ativação para suprir as ondas de frio com maior intensidade. O Plano de Contingência tem data de aprovação de 19/01/2023, com entrada em vigor a 01/01/2023 e, naturalmente, enquanto não estivesse em vigor, mantinha-se o anterior. Este é um plano mais humano, ativado numa onda de frio, facto indelével face a toda a demagogia a que assistiram neste momento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3749, de 17/01/2023, do Chefe da Divisão de Ação Social, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social na mesma data, despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 18/01/2023 e do Senhor Presidente de 19/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1017/2023 (30/01/2023):

- **Tomar conhecimento do “Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio e Tempo Quente”, o qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

V.2. DCT - DGPCSF - Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho - Fórum Nacional de Medicina do Trabalho - redução do valor global de ocupação de espaços no Convento São Francisco

A 17 de novembro deu entrada o documento de correio eletrónico registado em MGD sob n.º 563912, remetido pela Direção da Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho a solicitar a disponibilidade do Convento São Francisco para acolher o Fórum Nacional de Medicina do Trabalho a decorrer entre os dias 27 e 28 de outubro 2023, referindo que *“A Sociedade está a pensar descentralizar o Fórum Nacional de Medicina do Trabalho, no ano de 2023, uma vez que tem sido sempre realizado em Lisboa.”*

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Temos muita compreensão perante os erros inocentes. Louvamos a iniciativa da Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho, que tem cerca de 250 associados, em descentralizar o Fórum Nacional de Medicina do Trabalho para Coimbra, no ano de 2023, uma vez que tem sido sempre realizado em Lisboa, decerto pelos méritos de Coimbra, que não serão de ontem. Embora sendo uma associação sem fins lucrativos, não encontramos na página oficial da Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho, salvo erro ou omissão, qualquer referência à obtenção do Estatuto de Utilidade Pública (referido na informação municipal, embora sem data de aquisição) que, aliás a Sociedade, em 2015, mesmo tendo 50 anos de existência, ainda não possuía, segundo texto do seu Presidente. Nada temos a opor à redução do valor global de ocupação de espaços no CSF proposta.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 6284, de 25/01/2023, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1018/2023 (30/01/2023):

- **Aprovar a redução de 50% do valor global de ocupação para a realização do Fórum Nacional de Medicina do Trabalho, entre os dias 27 a 28 de outubro de 2023, de acordo com o n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais n.º 307/2021, nos termos descritos na informação da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DES - DE - Associação Topsail para criação do Centro TUMO Coimbra, no âmbito do projeto TUMO – Center for Creative Technologies – Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Originalmente, o projeto TUMO foi fundado na Arménia, através da criação de um centro de Erevan, em 2011, tendo como principal valência a constituição de um programa educacional inovador, com o objetivo de proporcionar, a título gratuito, experiências de aprendizagem aos jovens da Arménia nas áreas digital e de design. Os centros TUMO já se encontram expandidos na Alemanha, Rússia, França, Albânia, Ucrânia e Líbano, num total de 14 centros e 20.000 alunos.

Em Portugal pretende-se criar o primeiro centro TUMO em Coimbra, que, para além do Município de Coimbra, conta com o apoio financeiro de parceiros privilegiados, tais como: Critical Software, Feedzai, Licor Beirão, Fundação La Caixa, Fundação Santander, que contribuem com um apoio financeiro total no valor de 1 milhão de euros cada um, para implementação do projeto em quatro anos letivos. Adicionalmente, a Altice, que também se constitui como entidade parceira, cederá o antigo edifício dos correios, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, por forma a instalar o centro TUMO Coimbra. Este projeto resulta ainda de uma parceria firmada entre a Associação Topsail e a Fundação Calouste Gulbenkian.

Para este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Parece interessante este projeto, que tem o apoio da CMC (embora 1 milhão de euros não sejam “peanuts”), esperando que o executivo municipal não queira ser o protagonista principal, vangloriando-se na comunicação social, de uma associação que é coletiva, em iniciativa da sociedade civil empresarial. Questões concretas: Qual o envolvimento concreto da CMC, em ações específicas, além do apoio de 1 milhão de euros? Que critérios de candidatura e seleção democrática dos jovens? Envolve apenas jovens residentes no concelho de Coimbra? Que finalidades, objetivos, financiamentos, regulamentos? Que empregabilidade dos formandos? Os parceiros financiadores são-no a título de responsabilidade social, com as inerentes vantagens comerciais? Por quem será suportado o custo das obras do edifício dos CTT, propriedade da Altice, de 2000 m2? Sendo o modelo proveniente da Arménia em 2011, atualmente presente apenas na Alemanha e na França, e sendo Coimbra o primeiro Centro da Península Ibérica, o que foi conseguido nos poucos locais onde existe? Esperamos também que a escola pública não seja afetada, quer em recursos humanos, quer em dinâmicas conflituantes. Esperamos que não haja produção de mão de obra barata, e que após os 4 anos orçamentados não exista desinvestimento ou encargos adicionais. Não contesto os anglicismos do projeto, como Learning labs, self-learning ou coach, entre outros, anglicismos que tanto parece incomodar alguns dos seus correligionários, na esfera pública, pelo menos quando pronunciados por mim. E porque um dos envolvidos na Associação Topsail, é a Critical Software, dirigida por Gonçalo Quadros, que muito aprecio, penso que é oportuno citar curtos excertos da intervenção por ele produzida, no Dia da Cidade de 2022, num discurso considerado inspirador e progressista: Disse: Coimbra precisa de se saber renovar, com “ambição e exigência e poucos egos”; - “Sabemos que a consanguinidade mata a diversidade e que, sem diversidade, adoecemos e morremos. Sabemos, mas não ligamos. [...] Sabemos que a arrogância, a soberba e a presunção de que somos nós os melhores para fazer são receitas para a desgraça. Sabemos, mas os nossos egos não sabem. Coimbra precisa de querer saber”. Para terminar, uma última questão: tendo o Exploratório de Coimbra como sócio a Câmara Municipal de Coimbra, porque não investe a CMC numa estrutura que tão bem representa a ciência e a aquisição do conhecimento, com atividades relevantes para crianças, jovens e adultos, e que se vê obrigado a angariação de múltiplas formas de sustentabilidade à custa do público-alvo?”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** considera que é um serviço que irá permitir a requalificação daquele espaço, assim como mais movimento na Baixa de Coimbra. No conjunto vasto da documentação, disse que há uma tónica que faz parte da cláusula 4.ª do protocolo, ou seja, o compromisso da própria Câmara Municipal em verificar que a mesma é cumprida e, por parte dos parceiros tudo fazer para que seja inclusiva, que haja um número de estudantes por sexo, com equidade, que a origem socioeconómica, nomeadamente a promoção junto da população mais desfavorecida seja fundamental. Há essa preocupação social a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cumprida e posteriormente essa situação será avaliada para que a jovens entre os 12 e os 18 anos que tenham esta capacitação adicional num conjunto de áreas, não seja permitida a criação de mais competências para elites ou filhos de elites. Em relação aos anglicismos disse que alguns fazem parte da nossa vida, embora não ache muita piada quando se diz primeiro em português e depois em inglês. Compreende que há expressões que têm difícil tradução, que correspondem às novas tecnologias.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que o TUMO é um programa extracurricular, gratuito, sem requisitos limitativos de admissão e frequência, com um plano de estudos personalizado, focado no desenvolvimento de competências de tecnologia e criatividade, que se dirige a jovens dos 12 aos 18 anos, priorizando grupos desfavorecidos. O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** falou nos critérios de adesão dos jovens. Esses critérios estão previstos na clausula 4.^a do protocolo. Na alínea a) – *N.º de estudantes por origem socioeconómica*. Pode questionar como é que isso se pode saber. A resposta é através dos escalões das escolas. Alínea b) *N.º de estudantes por sexo*; c) *N.º de estudantes matriculados na rede pública* e d) *N.º de estudantes na rede privada*. Em relação aos jovens, nesta primeira fase, será apenas para residentes no Concelho de Coimbra. Este programa diferencia-se quanto à sua abordagem pedagógica, processo de aprendizagem e resultados, que se concretiza através dos centros TUMO. Estes, por sua vez distinguem-se pela sua natureza filantrópica, formação gratuita, extracurricular, não colide com a escola pública nem nos meios humanos nem no funcionamento pedagógico. Em sua opinião, é uma oportunidade para Coimbra, visto ser o primeiro em Portugal e, além disso, é um milhão de euros dividido em quatro anos. O TUMO vai integrar competências de aprendizagem – animação, desenvolvimento de jogos, cinema/realização, música, design gráfico, robótica, modelação 3D e programação, concretizadas com atividades de autoaprendizagem, workshops e laboratórios de projetos. Vai ser muito virado para o aluno e para o que pretende aprender. Espera que todos os jovens de Coimbra entre os 12 e os 18 anos aproveitem. O Senhor Presidente quando da cerimónia no edifício dizia que gostava de voltar a ser jovem para ter esta oportunidade. De facto, julga que todos gostariam, pois é um complemento de aprendizagem. A nível de empregabilidade, como extracurricular, pode servir como um despertar de outras valências e de outras competências. Sobre a referência ao Exploratório feita pelo Senhor Vereador **Hernâni Caniço**, explicou que também está a ser trabalhada a parte da educação com o Exploratório, mas não se pode confundir. O TUMO é um plano a nível ibérico e julga que tem tudo para correr bem.

O Senhor **Presidente** referiu que este é um projeto extraordinário. Este ano vai abrir em Coimbra e em Los Angeles. Está-se a expandir. Vai trazer novas oportunidades aos jovens, de uma aprendizagem absolutamente distintiva daquilo que é o clássico do ensino, que também é essencial, naturalmente. É uma oportunidade para Coimbra, sobretudo para os jovens de Coimbra que vão ter acesso a uma formação curricular complementar para além daquela que é ministrada nas escolas no ensino oficial que, de outra forma, a esmagadora maioria não teria acesso. Quando as pessoas visitarem o edifício com as obras feitas e equipado e com os jovens a trabalharem a sua autoaprendizagem devidamente acompanhados por tutores, podem verificar que é algo completamente distinto daquilo a que estão habituados. Vai fazer a diferença em Coimbra e em Portugal. Aliás, uma das razões pelas quais a Fundação La Caixa aderiu de pronto, é porque também quer levar este projeto para Espanha e já está a começar o embrião em Barcelona. Este é um projeto absolutamente excepcional que vai fazer a diferença para o presente e o futuro dos jovens. É para capacitar os jovens na autoaprendizagem com novas tecnologias. Pretende-se que os jovens dos 12 aos 18 anos continuem os seus estudos nas áreas por que optarem, não havendo nenhum fenómeno de preparação de mão de obra barata. Há um ato de proporcionar aos jovens, acesso a tecnologias e aprendizagens que não têm a nenhum outro nível naquela idade, no País. Também irá existir um laboratório para o projeto TUMO e, como dizia **Pedro Santa Clara**, Lisboa e Porto já se estão a mexer para também terem o seu projeto TUMO, mas Coimbra foi mais rápida devido ao entusiasmo de alguns atores locais, como já foi citado, o **Gonçalo Quadros** que participa pessoal e institucionalmente nele. Assim sendo, não percebe por que razão o Senhor Vereador leu a parte da intervenção notável de **Gonçalo Quadros**, que não lhe parece que se aplique a esta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

questão em particular. Contaram com o apoio de membros fundadores da Feedzai, o Paulo Marques e Pedro Bizarro; da Oxy Capital; da Fundação Calouste Gulbenkian, da Fundação Santander; da Altice Portugal, entre outros. A Altice Portugal disponibilizou o espaço e as obras estão incluídas no financiamento total do projeto. Com o investimento municipal de um milhão, o investimento total será de sete milhões para as crianças de Coimbra. É, de facto, algo absolutamente inovador que vai fazer a diferença para as crianças e para aquela zona da Cidade que vai ser recuperada e revivificada. Isto não excluiu quaisquer outras intervenções a outros níveis, mas é evidente que quando têm orçamentos de guerra, há custos de oportunidade. Há oportunidades que não se podem perder e esta é uma delas porque vai fazer a diferença em Coimbra e vai colocar a Cidade no mapa inovador da educação. Neste momento o projeto não é acessível para crianças fora do Concelho, o que não quer dizer que, se porventura, as crianças do Concelho não preencherem os lugares todos, não se pudesse abrir a crianças de outros Concelhos. No entanto, espera que as crianças do Concelhos preencham os lugares disponíveis e que no futuro haja mais centros TUMO a proliferar no País ou até em Coimbra.

O Senhor **Vereador José Dias** deu nota sobre a questão da mão de obra barata que, como todos sabem e se acompanharam bem os modelos implementados dos outros TUMO, não é bem assim. No contexto das áreas tecnológicas, muitos jovens muitas vezes não chegam a ingressar no ensino superior, pois são automaticamente levados pelas empresas e são estas que tratam das suas formações. Isso, numa Cidade que é reconhecida pelo ensino superior também é preciso ter em conta. O projeto tem as mais valias já referidas, não as está a questionar e muito menos a discutir o dinheiro. A pergunta do Senhor Vereador Hernâni Caniço não deixa de ser relevante porque apesar de terem de fazer escolhas (e considera uma estratégia importante para Coimbra), não se podem esquecer de uma estrutura como o Exploratório, que não é de iniciativa privada e está muito vocacionada (apesar de todas as faixas etárias entre os jovens e crianças) para crianças abaixo dos doze anos. Não lhe parece descabida a questão acerca de um investimento também dessa infraestrutura que, para todos os efeitos já é de Coimbra, tem muito mais valências do que o TUMO e, sendo camarário, o bilhete é pago. Assim perguntou qual foi o financiamento alocado para o Exploratório durante este mandato.

O Senhor **Presidente** informou que para a Câmara Municipal, o Exploratório é importante e essas estratégias têm sido discutidas com o Diretor do Exploratório no sentido de garantia a sua viabilidade e afirmação para o futuro. Quando chegar a altura de debater o Exploratório, será debatido. É uma estrutura importante, que extravasa a municipalidade e que se pretende preservar e colaborar no seu desenvolvimento. Quanto ao financiamento disse não ter presente por não estar em debate essa questão. Salientou que, neste momento estão a debater o projeto TUMO.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** em relação aos critérios de seleção democrática de jovens, como indicou, disse que isso não se devia ao desconhecimento do conteúdo que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz leu, mas ao caso de excesso de procura que se espera que venha a acontecer.

O Senhor **Presidente** respondeu que se espera excesso de procura e que o processo de seleção democrática poderá ser o do sorteio, que garantirá a equidade e inclusão social pretendida.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 5835, de 24/01/2023, da Divisão de Educação, que obteve pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos nessa mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente em 26/01/2023. Assim, tendo em vista garantir a gratuidade e a igualdade de oportunidades no acesso à educação e capacitação digital de todos os jovens, entre os 12 e 18 anos, que frequentam as escolas do Município de Coimbra, e considerando os termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1019/2023 (30/01/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro, no valor total de 1.000.000,00€ (um milhão de euros), a repartir em quatro anos, à Associação Topsail para a criação do Centro TUMO Coimbra, no âmbito da implementação projeto TUMO – Center for Creative Technologies, com a seguinte calendarização:**
 - a. 250.000€ (duzentos e cinquenta mil euros), até 30 (trinta) dias após o visto do Tribunal de Contas;
 - b. 250.000€ (duzentos e cinquenta mil euros), nos anos subsequentes, até ao dia 30 de outubro de cada ano, condicionado à apresentação e validação do relatório de execução das atividades desenvolvidas no ano letivo precedente, bem como o plano de atividades para o ano letivo seguinte. A presente despesa seja sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º da Lei 98/97, na sua redação atual.
- **Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Coimbra e a Associação Topsail, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. GAV - Parecer para pedido de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Sociedade Portuguesa de Oncologia

A Sociedade Portuguesa de Oncologia, através do ofício registado em MGD sob o n.º 68930, de 15/12/2022, veio solicitar à Câmara Municipal de Coimbra a emissão de um Parecer Fundamentado, sobre a sua atividade, com o objetivo de submeter o pedido de estatuto de Entidade de Utilidade Pública à Presidência do Conselho de Ministros.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse estar absolutamente de acordo quanto ao teor e à emissão de parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Sociedade Portuguesa de Oncologia, que é feita através da Presidência do Conselho de Ministros. Como fundador de uma organização da sociedade civil, que até já teve vários projetos apoiados pela Fundação Calouste Gulbenkian, que obteve o Estatuto de Utilidade Pública e, por isso sabedor da importância de tal atribuição, registou que só ao fim de 40 anos de existência da Sociedade Portuguesa de Oncologia, tal solicitação esteja em curso. Registou, também que, conforme os Estatutos da Sociedade, a *sede administrativa* é em Coimbra, e que nas comemorações do 40º aniversário serão realizadas 40 iniciativas, terminando no Congresso de 2023.

Assim, foi elaborada a informação n.º 5825, de 24/01/2023, da Divisão de Saúde, na qual foram exarados os despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, respetivamente em 24 e 26/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1020/2023 (30/01/2023):

- **Emitir o seguinte parecer, a enviar à Presidência do Conselho de Ministros, de modo a dar-se cumprimento a uma das fases de instrução do processo de candidatura da Sociedade Portuguesa de Oncologia a entidade de Utilidade Pública, considerando:**
 - a. que a Sociedade Portuguesa de Oncologia tem como objetivos o estudo e a investigação no âmbito da Oncologia, nomeadamente a epidemiologia, prevenção, profilaxia, diagnóstico, tratamento, reabilitação e aspetos psicossociais da doença;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- b. que desenvolve uma atividade diferenciadora no setor científico e da saúde, assente em padrões de elevada qualidade científica, sendo reconhecida nacional e internacionalmente;
- c. que promove e apoia diversas atividades em estreita colaboração com instituições públicas e privadas em prol do intercâmbio científico interpessoal e interinstitucional;
- d. que ocupa uma posição de relevo no tecido científico do concelho, desenvolvendo iniciativas de manifesto interesse em prol do conhecimento na área da oncologia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT – DC - Grupo Etnográfico da Região de Coimbra - Renovação do Protocolo de Cedência de Espaço

Ao Grupo Etnográfico da Região de Coimbra (GERC), foi cedido, a título gratuito, um espaço municipal no edifício onde está instalada a Escola Básica do Primeiro Ciclo de Almedina, sito no Pátio do Castilho, na União de Freguesias de Coimbra. Esta cedência foi legitimada pela deliberação n.º 2740, de 20 de março de 2017, através da assinatura de um protocolo firmado a 21 de março de 2017, com a validade até ao dia 21/03/2020.

Em 2019, o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, através do requerimento com o registo municipal MGD n.º 59153, solicitou a renovação do protocolo de cedência de espaço para sede. Este pedido deu origem à informação MGD n.º 55450 de 03/12/2019 e foi deliberado aprovar (deliberação 1453 de 09/12/2019) a renovação do protocolo de cedência de espaço pelo período de mais três anos, até 21 de março de 2023.

No passado mês de dezembro o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra veio pedir, de novo, a renovação do protocolo de cedência do espaço, firmado com o Município de Coimbra em 2017 (email com o registo municipal RT 255879 de 05/12/2022).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1593, de 10/01/2023, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados pareceres pelo Chefe da Divisão e pelo Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, respetivamente em 11 e 12/01/2023, e despacho do Senhor Presidente em 15/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1021/2023 (30/01/2023):

- **Aprovar a renovação do protocolo de cedência do espaço no edifício municipal onde está instalada a Escola Básica do Primeiro Ciclo de Almedina, sito no Pátio do Castilho, na União de Freguesias de Coimbra, usado como sede, atualmente, pelo Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, pelo período de mais 3 anos, legitimada pelo n.º 1, da cláusula quarta do protocolo firmado em 2017 que refere “O presente Protocolo produz efeitos na data da sua assinatura e tem a duração de três anos, podendo renovar-se, mediante pedido efetuado pelo GERC, com noventa dias de antecedência sobre o termo do prazo, e aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra”.**

A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.2. DCT – DC - Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2023 a 2025 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais

Através da informação n.º 5989, de 24/01/2023, do Chefe da Divisão de Cultura, é apresentada proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2023 a 2025 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais. Nela, foi exarado parecer pelo Diretor do Departamento de Cultura e Turismo na mesma data e despacho do Senhor Presidente em 26/01/2023.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que os vereadores do PS iriam votar a favor da presente proposta para apoiar financeiramente a atividade da Orquestra Clássica do Centro e dos Encontros de Fotografia que, respetivamente, têm sido as entidades a quem a Câmara Municipal de Coimbra tem confiado a gestão e a programação do Pavilhão Centro de Portugal e do Centro de Artes Visuais. Definido o sentido de voto, a Senhora Vereadora fez alguns comentários. Embora o Senhor Presidente tenha prometido variadíssimas vezes fazer a revisão do Regulamento de Apoio à Cultura no primeiro ano de mandato, já passaram quinze meses de governação e a proposta hoje apresentada para 2023 a 2025 ainda é feita ao abrigo do “velhinho” (assim designado pelo Senhor Presidente) Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, desenvolvido e promovido pelo PS. Apesar de ser velhinho continua a ser um bom regulamento, pois o atual Executivo faz uma proposta para 2023 a 2025 ao abrigo do mesmo, o que muito a apraz. No modelo deste regulamento que está atualmente em vigor, os critérios de avaliação dos projetos são fixados em Aviso de Abertura de Candidaturas. Sabe que o Senhor Presidente assim como o Senhor Vereador Francisco Queirós são contra esta opção, no entanto, a Senhora disse Vereadora continuar a defender este modelo pela simples razão de que, fixar os critérios em Aviso de Abertura permite a alteração dos critérios à medida que a realidade se vai alterando. Portanto, neste modelo que está em vigor e ao abrigo do qual vão analisar o presente documento, os critérios são fixados em Aviso de Abertura de Candidaturas. Ou seja, o atual Executivo, com toda a sua retórica sobre ecossistemas e incubadoras tinha aqui a oportunidade perfeita para mostrar o que vale, desde logo, através da apresentação de um conjunto de critérios de avaliação que os deixasse perplexos de tão inovadores, criativos, modernos e adequados à realidade cultural de Coimbra. Afinal, recordou, foram estes os argumentos usados para justificar a necessidade de um novo regulamento. Pois, pasme-se, os critérios fixados neste Aviso são, mais virgula menos virgula, exatamente os mesmos que constam dos Avisos de Abertura aprovados em dezembro de 2019 para o caso da Orquestra Clássica do Centro e dezembro de 2018 para o caso do Centro de Artes Visuais, ambos fixados em avisos trazidos à reunião da Câmara Municipal de Coimbra e aprovados pelo Partido Socialista. Por isso, perguntou se isso é falta de trabalho, se de inspiração ou se é o reconhecimento de que o que estava feito pelo PS estava bem feito. Ou será que nem se deram ao trabalho de verificar que o documento que estão a apresentar, neste momento, é aquele que o PS propôs em 2018 e 2019, quando criticaram de forma “quase violenta”, a falta de adequação deste regulamento à realidade, perguntou. Assim, de facto, cai por terra qualquer argumento de que é necessário adequar a documentação à realidade. Quando têm oportunidade para o fazer, não fazem. Terminou, fazendo uma pergunta e uma consideração. O presente aviso é para apoiar e bem, a atividade da OCC e dos Encontros de Fotografia. Isto porque o Teatrão e a Escola da Noite têm protocolo de apoio até ao final de 2023. A pergunta é: onde é que está o aviso para apoiar a atividade de todas as outras associações em 2023. Já neste mandato e foi o ano em que isso aconteceu mais tarde, no primeiro ano, o aviso foi aprovado em 10/01/2022, mas nos anos anteriores, com o Executivo do PS, foi aprovado em dezembro de 2020 para 2021; em dezembro de 2019 para 2020 e em dezembro de 2018 para 2019. Ou seja, com o Executivo de PS as associações sabiam em dezembro quando e como seriam as candidaturas para o ano seguinte. Com o Juntos Somos Coimbra, no final de janeiro, ainda nada se sabe. Consideração: no orçamento da Câmara Municipal para 2023 está inscrita uma dotação de 185.000,00€ para apoio aos Encontros de Fotografia. Estão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

muito curiosos para perceber se a avaliação que vai ser feita ao projeto dos Encontros de Fotografia que ainda nem sequer abriu e nem submetida, vai corresponder a uma dotação de 185.000,00€ porque, se assim for, este é um falso processo de candidaturas e terá de ser denunciado.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** tendo em conta a resposta dada anteriormente pelo Senhor Presidente, que neste momento e até à próxima reunião de Câmara Municipal está a ser trabalhada uma nova proposta de regulamento, referiu que, assim sendo, juridicamente não podia ser de outra forma a não ser trabalhar com o regulamento que está em vigor. No entanto, a questão que se coloca e que também foi referenciada pela Senhora Vereadora Carina Gomes, é saber quando é que vai ocorrer, porque os prazos já não serão os que habitualmente seriam. Neste momento, há um conjunto de instituições culturais que estão preocupadas e de algum modo isto estará já a afetar o seu funcionamento. Outra questão é se, mesmo em relação às entidades com gestão e equipamentos culturais municipais, a Câmara Municipal está a cumprir tudo aquilo que anteriormente foi acordado e resultado das diversas candidaturas ou se há alguma questão em atraso.

O Senhor **Presidente** disse não ter conhecimento de alguma questão em atraso, pelo menos não lhe foi reportada. Quanto aos concursos, estão a ser trabalhados pelo Departamento de Cultura e Turismo e pela Divisão de Cultura. Em breve serão trazidos a reunião da Câmara Municipal os concursos que ainda têm de abrir este ano. Estão numa fase de transição que se prolongou um pouco mais, mas agora que o Departamento de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Cultura estão estabilizados, o mesmo acontecerá com estes processos no futuro.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1022/2023 (30/01/2023):

- **Aprovar, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, a proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2023 a 2025 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DAG – DAJC - Regulamento do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra

A Divisão de Museologia, unidade orgânica que integra o Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, em colaboração com a Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, submete à discussão e aprovação da Câmara Municipal o Regulamento do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, através do qual se estabelecem as regras respeitantes ao seu funcionamento, orientadas para o incremento do acesso regular às suas coleções e atividades, do conhecimento de manifestações artísticas contemporâneas, da difusão do conhecimento e do desenvolvimento da cultura local, nacional e internacional.

Apreciada a proposta de Regulamento e considerando o regime legal aplicável à sua elaboração e aprovação, o Executivo Municipal, ao abrigo da sua competência para aprovar regulamentos internos, prevista na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da informação n.º 4434, de 18/01/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral em 24/01/2023 e despacho do Senhor Presidente em 26/01/2023, deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1023/2023 (30/01/2023):

- **Aprovar o Regulamento do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

A Senhora **Vereadora Carina Gomes**, porque têm vindo à Câmara Municipal recorrentemente várias propostas de apoios a atividades desportivas pontuais, gostaria de saber como é que estas propostas (VII.1, VII.2 e VII.4) se enquadram no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto. Não tem nada contra a atribuição destes apoios, mas gostaria de perceber que a prática desta Câmara Municipal, agora, não vai ser a de conceder apoios pontuais e que há, de facto, um regulamento.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** explicou que se trata de isenção de taxas, não percebendo, por isso, a questão colocada pela Senhora Vereadora Carina Gomes.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço**, em complemento à intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes, disse que existe um Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, aprovado pela Câmara Municipal em 21.07.14 e pela Assembleia Municipal em 30.09.14, do qual não estão a ser cumpridos, entre outros pontos, a aplicação dos critérios de pontuação, a formalização da candidatura, a publicitação pelas entidades abrangidas dos apoios concedidos, inclusão de logótipos, etc. Decorridos mais de 8 anos, se o executivo não concorda com o RMAD, deveria fazer outro Regulamento, eliminando discricionariedade e eventuais prejuízos, seja para a CMC, seja para as organizações desportivas de reconhecido mérito. Disse que estão de acordo com a proposta de atribuição de isenção do pagamento de taxas à Secção de Desportos Náuticos da AAC, em função do Campeonato Regional de Fundo, a realizar entre a Ponte Europa (assim está designada na informação municipal, o que nada tenho a opor, pelo contrário) e o Açude. Recordou que apenas é possível a realização deste tipo de provas (no caso o remo), em função do desassoreamento do rio Mondego, iniciado em agosto de 2017, por acordo entre a Câmara de Coimbra que assumiu a obra (que foi extremamente célere) e o Ministério do Ambiente, levando à intervenção para remoção de cerca de 700 mil metros cúbicos de sedimentos do leito do rio. Por último, referiu que há ausência de referência a contrapartida do apoio da CMC (que seria “*com o apoio da CMC*”).

Assim, o Senhor Presidente colocou à votação os assuntos seguintes:

VII.1. DJD - DD- Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – Campeonato Regional de Fundo – Apoio

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos (AAC/SDN), informou, através do RT n.º 258365, da realização, no próximo dia 18 de fevereiro de 2023 (sábado – 09h00-13h00) de uma Prova de Remo entre a Ponte Europa e o Açude, denominada “Campeonato Regional de Fundo”, solicitando apoio do Município para esse efeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 2987, de 13/01/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto respetivamente em 16 e 17/01/2023 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes de 18/01/2023 e do Senhor Presidente de 19/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1024/2023 (30/01/2023):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos do pagamento de taxas, no valor de 938,00€, relativo ao apoio do Município ao evento “Campeonato Regional de Fundo”, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes.

VII.2. DJD – DD - Clube Fluvial de Coimbra– Campeonato Regional de Esperanças do Centro e Campeonato Regional de Maratona do Centro – Apoio

O Clube Fluvial de Coimbra (CFC), através do RT n.º 260191, informou da realização, no próximo dia 05 de fevereiro de 2023 (domingo – 08h30-18h00), dos eventos denominados Campeonato Regional de Esperança do Centro e Campeonato Regional de Maratona do Centro, solicitando apoio do Município para esse efeito.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“O mesmo quanto ao ponto anterior, referindo o acordo, as condições técnicas de utilização do rio Mondego, e ausência de referência a contrapartida do apoio da CMC (que seria “com o apoio da CMC. Aproveito para saudar o Clube Fluvial de Coimbra, pela sua participação na campanha “DISLIKE ao Racismo no Desporto!”, campanha promovida pelo Plano Nacional Contra o Racismo e a Discriminação (PNCRD), o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), através do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), em parceria com a Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APVCD) e a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR).”

Assim, foi elaborada a informação n.º 6065, de 25/01/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos dessa mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 26/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1025/2023 (30/01/2023):

- **Isentar o Clube Fluvial de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 1.619,59€, relativo ao apoio do Município aos eventos, Campeonato Regional de Esperança do Centro e Campeonato Regional de Maratona do Centro, conforme previsto no n.º 3 do artigo 8.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.3. DJD – DD - Participação Financeira para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito da operação “Eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local – Piscina e Pavilhão Multidesportos” enquadrada nos Avisos N.º CENTRO – 03- 2016 -10 e N.º CENTRO – 03- 2017 – 52

Por email de 28/11/2022, com registo em MGD n.º 65386, da mesma data, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) vem solicitar ao Município de Coimbra o pagamento da participação no valor de 15.649,91€, relativos à despesa realizada com a operação “Eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local – Piscina e Pavilhão Multidesportos”.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu estar de acordo, tendo já sido aprovados: a informação municipal em reunião de Câmara de 10.12.18, a submissão da candidatura em 27.12.18, o Projeto de Execução em 25.05.20 e a realização das auditorias necessárias.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1734, de 10/01/2023, da Divisão de Desporto, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto em 19/01/2023 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente em 20/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1026/2023 (30/01/2023):

- **Aprovar a transferência corrente da participação financeira, no valor de 15.649,91€ (quinze mil seiscientos e quarenta e nove euros e noventa e um cêntimos), para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do capítulo VIII da NCI e do disposto na alínea o) do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 105.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativa às despesas realizadas com a operação “Eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local – Piscina e Pavilhão Multidesportos” na componente de auditorias preliminares para submissão da candidatura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DJD – DD - Associação Desportiva 4 Estações - Corrida das 4 Estações Inverno Coimbra – Apoio

A Associação Desportiva 4 Estações solicitou, através de email no passado dia 11 de janeiro (MGD n.º 3189), apoio na organização da Corrida das 4 Estações Coimbra. A prova realiza-se no próximo dia 05 de fevereiro, pelas 10h30m, compreendendo uma corrida de 10 km, com medição oficial da World Athletics (WA) e caminhada de 5 km, com cariz humanitário, pretendendo-se angariar alimentos para a Cozinha Económica de Coimbra – ACERSIS.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes**, no seguimento da resposta do Senhor Vereador Carlos Lopes em relação aos pontos VII.1, VII.2 e VII.4, referiu que, neste caso, não se trata de isenção de taxas. Trata-se de apoio financeiro e sobretudo de um grande apoio logístico. E, portanto, disse manter-se a pergunta. Não tem nada contra, é ótimo a Câmara Municipal conceder este apoio e que a corrida se realize, no entanto, gostaria de perceber como é que estes apoios pontuais se enquadram no âmbito do regulamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** afirmou que, tal como é designado, é um apoio pontual, ou seja, pontualmente a Câmara Municipal decide atribuir uma comparticipação financeira.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** perguntou quando é que abrem as candidaturas no âmbito do RMAD (Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto), ao que o Senhor Vereador Carlos Lopes respondeu que o regulamento foi concluído e, portanto, as verbas estão atribuídas. Relativamente ao novo RMAD, após a receção das candidaturas, irá ser elaborado. Neste momento está a ser concluído o RMID (Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas), até ao final do mês de fevereiro.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** por compreender o valor de uma iniciativa desta natureza, disse ser favorável a esta proposta em relação às pessoas, famílias e à prática do desporto para a promoção dos estilos de vida e da saúde. Por transparência, gostaria que tivesse sido apresentado na informação municipal o custo dos 8 serviços a prestar pela CMC, o que ultrapassaria várias vezes o valor solicitado como apoio. Assim não sendo (pagamento de trabalho suplementar da Polícia Municipal, etc.) dá uma ideia errada do quantitativo do dispêndio económico da CMC atribuído sob a forma de apoio. Neste caso, a Associação Desportiva 4 Estações vai “Garantir a promoção do evento”, mas nada consta no Contrato-Programa, quanto à referência “com o apoio da CMC” (pelo menos).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 6402, de 25/01/2023, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 26/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1027/2023 (30/01/2023):

- **Aprovar a atribuição de apoio financeiro de 700,00€ (setecentos euros) à Associação Desportiva 4 Estações, referente à Corrida 4 Estações, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 1/2023, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DAG – DLFA - IPO Coimbra Francisco Gentil, EPE - Caminhada “Por uma Vida Saudável” – Isenção de taxas

O Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E., com sede na Avenida Bissaya Barreto, Freguesia de Santo António dos Olivais, requereu através do registo n.º 68948, de 15/12/2022, autorização para realizar uma campanha de sensibilização para celebrar os 60 anos de atividade da instituição e o Dia Mundial de Luta Contra o Cancro, através de uma caminhada denominada “Por Uma Vida Saudável”, que não terá necessidade de corte de estrada, com um número estimado de 50 a 150 participantes, no próximo dia 11 de fevereiro (sábado), no horário entre as 10h30 e as 12h00, nos seguintes locais: Avenida Bissaya Barreto, Rua Bernardo de Albuquerque, Rua Dr. Augusto Rocha, Praça da República, Avenida Sá da Bandeira, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Praça 8 de Maio, Avenida Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Largo da Portagem, Avenida Emídio Navarro e Parque Verde.

Sobre este assunto o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Absolutamente de acordo, lamentando que, mais uma vez, nada conste em materiais promocionais do evento sobre referência “com o apoio da CMC” (pelo menos). Em contraponto, poderia a própria CMC divulgar nos seus canais de informação a realização do evento, mobilizando e sensibilizando a população para a participação ativa, dado o evidente interesse público.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 4714, de 25/01/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, e despacho do Senhor Presidente, todos nessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1028/2023 (30/01/2023):

- **Isentar o Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E, do pagamento de taxas no valor de 295,20€, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Ação e Habitação Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DAG-DLFA - União das Freguesias de Coimbra/ Quantunna – Associação Cultural - Realização do evento “XIX Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra” – Isenção de taxas

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), com sede no Bairro Sousa Pinto, n.º 37, solicitou através dos documentos com os registos n.º 785 e 787 de 5 de janeiro de 2023, a Licença Especial de Ruído e a Isenção de Pagamento de Taxas, no âmbito da realização da “Noite de Serenatas” do “XIX Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra”, evento que coorganiza com a Quantunna – Associação Cultural e que terá lugar na Praça 8 de Maio, no dia 3 de março de 2023.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Nada a opor quanto à isenção de taxas e argumentos invocados. Pensando tratar-se de uma iniciativa da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), confesso a minha ignorância quanto à designação (por 2 vezes repetida na informação municipal) de “Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra” e à designação de “Junta da União das Freguesias de Coimbra”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 5720, de 24/01/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, nessa mesma data, e despacho do Senhor Presidente em 26/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1029/2023 (30/01/2023):

- **Isentar a Freguesia da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) do pagamento de taxas no valor de 431,25€, para realização do evento “XIX Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra”, que terá lugar na Praça 8 de Maio, no dia 3 de março, entre as 21h e as 24h, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VIII.1. DF – GCOF - Participação Financeira para a CIM-RC, no âmbito da operação “Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra – CENTRO-07-2114-FEDER-000007”, cofinanciada pelo CENTRO 2020, pela aplicação do Índice de Coesão Territorial

Através do email de 31 de maio de 2022 (MGD n.º 31854, de 07/06/2022) a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) vem solicitar ao Município de Coimbra o pagamento do valor de 4.723,39 euros (1.228,49 € de despesa corrente e 3.496,90 € de despesa de capital), relativamente à despesa realizada com a operação “Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra – CENTRO-07-2114-FEDER-000007”, cofinanciada pelo CENTRO 2020, no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 4826, de 19/01/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, na qual foram exarados pareceres da Chefe do Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca em 23/01/2023, e despacho do Senhor Presidente de 25/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1030/2023 (30/01/2023):

- **Aprovar a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 4.723,39 € (1.228,49 € de corrente e 3.496,90 € de capital), ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do capítulo VIII, da Norma de Controlo Interno para 2023 e Normas para a Execução Orçamental de 2023 e nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 105.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DDEECI – DEAE - Mercado Municipal D. Pedro V - Festival de Cerveja Artesanal “Strong Beers” - Proposta de abertura excepcional – Ratificação

O Strong Beers – Festival de Inverno, organizado pela BREW!, em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra e com a Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda., foi um evento de cervejas artesanais que decorreu nos dias 20, 21 e 22 de janeiro, no Mercado Municipal D. Pedro V. Centrado na temática das cervejas de inverno, o festival levou ao público 12 marcas de cerveja artesanal, cerca de 50 referências dos mais variados estilos e um programa de atividades para todas as idades.

Assim, foi elaborada a informação n.º 2092, de 11/01/2023, do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, na qual foi exarado parecer do Diretor do referido Departamento e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente de 15/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1031/2023 (30/01/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15 de janeiro de 2023, que aprovou, a título excecional, a abertura dos Pisos 1 e 2, do Mercado Municipal D. Pedro V, no domingo dia 22 de janeiro de 2023, com o horário das 11 horas às 22 horas, para a realização do Festival de Cerveja Artesanal “Strong Beers”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEP - DIEP - Empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 - Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” - Conta final e revisão extraordinária de preços definitiva

A empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria”, foi adjudicada à empresa Marsilop - Sociedade de Empreitadas, S.A. em Deliberação de Reunião de Câmara Municipal, do dia 13/07/2020, pelo valor de 579.889,62€ (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos) + IVA, e prazo de execução de 365 dias. O contrato escrito da empreitada foi realizado em 30/10/2020, a consignação dos trabalhos ocorreu em 09/04/2021 e a receção provisória parcial teve lugar em 06/10/2022. No decurso dos trabalhos, a obra foi objeto de uma prorrogação do prazo por 90 dias, em Deliberação de Reunião de Câmara Municipal do dia 04/04/2022, e de uma outra prorrogação do prazo por 50 dias, em Deliberação de Reunião de Câmara Municipal do dia 25/07/2022.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 87762, de 22/12/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve parecer da Chefe da Divisão em 12/01/2023 e do Diretor do Departamento de Espaço Público em 13/01/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos em 14/01/2023 e do Senhor Presidente em 19/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1032/2023 (30/01/2023):

- **Aprovar os trabalhos a menos no valor de 117.984,08€+IVA resultantes da medição final da obra;**
- **Aprovar o pagamento indemnizatório ao Empreiteiro no valor de 12.506,31€ (c/ IVA incluído), pelo facto dos trabalhos a menos ultrapassarem 20% do valor total do contrato, de acordo com o previsto no ponto 1 do artigo 381.º do CCP;**
- **Aprovar a Revisão Extraordinária de Preços com índices definitivos no valor de 119.591,64€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação da DIEP acima identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, sendo que o valor a pagar, após dedução do valor das revisões provisórias de preços anteriormente aprovadas, é de 2.449,35€ (c/ IVA incluído);**
- **Aprovar a Conta Final da empreitada no valor de 586.526,25€+IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DEP – DIEP - Empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 4 - Rua General Humberto Delgado e Arregaça” - Conta Final e revisão extraordinária de preços definitiva

A empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça”, foi adjudicada à empresa Marsilop - Sociedade de Empreitadas, S.A. em Deliberação de Reunião de Câmara Municipal, do dia 13/07/2020, pelo valor de 399.512,57€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e doze euros e cinquenta e sete cêntimos) + IVA, e prazo de execução de 365 dias. O contrato escrito da empreitada foi realizado em 30/10/2020, a consignação dos trabalhos ocorreu em 09/04/2021 e a receção provisória parcial teve lugar em 18/08/2022. No decurso dos trabalhos, a obra foi objeto de uma prorrogação do prazo por 90 dias, em Deliberação de Reunião de Câmara Municipal do dia 04/04/2022.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 87772, de 22/12/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público em 12/01/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos em 14/01/2023 e do Senhor Presidente em 19/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1033/2023 (30/01/2023):

- **Aprovar os trabalhos a menos no valor de 77.843,74€+IVA resultantes da medição final da obra;**
- **Aprovar a Revisão Extraordinária de Preços com índices definitivos no valor de 82.766,63€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação da DIEP acima identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, sendo que o valor a pagar, após dedução do valor das revisões provisórias de preços anteriormente aprovadas, é de 5.652,96€ (c/ IVA incluído);**
- **Aprovar a Conta Final da empreitada no valor de 399.750,56€+IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DEEPDT - DPT - Socitur - Sociedade de Construções do Centro, Lda./ Habioliveira - Construções, Lda. - Declaração de Caducidade da Reserva do Solo - Via Coletora Prevista em PDM (Anel da Pedrulha/ Ramo Oeste)

Considerando a relevância associada à "Via Coletora Prevista em PDM (Anel da Pedrulha/ Ramo Oeste)", enquanto via estruturante fundamental à organização viária urbana e que importa preservar e viabilizar; Considerando as diversas pretensões urbanísticas que entraram na CMC e às quais urge dar resposta; Considerando que a reserva do solo estabelecida em PDM para a execução de infraestruturas rodoviárias (entre outras) que incida sobre prédios de particulares, obriga à sua aquisição no prazo estabelecido no plano ou no respetivo instrumento de programação, ou na falta deste, no prazo de cinco anos contados da data de entrada em vigor do respetivo plano territorial, o que não aconteceu; Considerando que a sua não concretização, por razões financeiras, não pode comprometer os planos de execução programados ou previstos para a evolução da rede viária municipal; Considerando que estas situações de "impasse" não podem comprometer ou impor delongas ao desenvolvimento territorial, designadamente ao nível das operações urbanísticas, foi elaborada a informação n.º 3249, de 16/01/2023, da Divisão de Planeamento Territorial, na qual foi exarado parecer do Chefe da Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial em 17/01/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 24/01/2023 e do Senhor Presidente de 25/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1034/2023 (30/01/2023):

- **Declarar a caducidade da reserva de solo para a execução da via coletora prevista em PDM - Via Coletora Prevista em PDM (Anel da Pedrulha/ Ramo Oeste) - no trecho assinalado na**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

informação técnica acima identificada, sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o plano prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável;

- **Aprovar o plano de alinhamentos para ambos os lados, nos termos propostos na referida informação, tendo por base o projeto desenvolvido para esse eixo viário, salvaguardando 4 metros de afastamento à respetiva plataforma e 15,75 metros ao eixo, como instrumento orientador na implantação de novas edificações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DEEPDT – DPT - Lar de São Martinho - Quinta do Chafariz / Fala – União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo -Via Distribuidora Principal Prevista em PDM (Via Estruturante de Santa Clara - São Martinho do Bispo)

Considerando a relevância associada à "Via Estruturante Santa Clara – São Martinho do Bispo", em termos de organização viária urbana e que importa preservar; Considerando que a reserva do solo estabelecida em PDM para a execução de infraestruturas rodoviárias (entre outras) que incida sobre prédios de particulares, obriga à sua aquisição no prazo estabelecido no plano ou no respetivo instrumento de programação, ou na falta deste, no prazo de cinco anos contados da data de entrada em vigor do respetivo plano territorial, o que não aconteceu; Considerando que a sua não concretização, por razões financeiras, não pode comprometer os planos de execução programados ou previstos para a evolução da rede viária municipal; Considerando que estas situações de "impasse" não podem comprometer ou impor delongas ao desenvolvimento territorial, designadamente ao nível das operações urbanísticas, foi elaborada a informação n.º 3847, de 17/01/2023, da Divisão de Planeamento Territorial, na qual foi exarado parecer do Chefe da Divisão em 22/01/2023 e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial em 23/01/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 24/01/2023 e do Senhor Presidente de 25/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1035/2023 (30/01/2023):

- **Declarar a caducidade da reserva de solo para a execução da via distribuidora principal prevista em PDM- Via Estruturante Santa Clara – São Martinho do Bispo - no trecho assinalado na informação técnica, sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o plano prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável;**
- **Aprovar o plano de alinhamentos para ambos os lados, nos termos propostos na informação acima identificada, tendo por base o projeto desenvolvido para esse eixo viário, salvaguardando um afastamento à respetiva plataforma de 2 metros e 4 metros, para orientar a implantação de novas edificações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. DMTT - GGAMBB - Aeródromo Municipal Bissaya Barreto - Instalação de "hangar amovível" pela empresa NG Motors, Lda., no Aeródromo Municipal – Isenção de taxas

Considerando o relevante interesse municipal na instalação da infraestrutura (hangar amovível) no Aeródromo Municipal, enquadrado nas competências municipais previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, em especial o definido na alínea ff), do artigo 33.º do seu Anexo I, "Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, foi elaborada a informação n.º 6404, de 25/01/2023, da Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, na qual foi exarado despacho pelo Senhor Presidente na mesma data.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** ficou muito agradada com a ideia de uma start-up se querer instalar em Coimbra. No entanto, apresentou algumas dúvidas, designadamente em relação à decisão que é proposta – isenção do pagamento de taxas no valor de 45.964,80€ + IVA, cerca de 56.500,00€ no total. Segundo o informado, percebeu que a empresa pretende-se instalar durante quatro anos, num espaço municipal, sem pagamento de taxas, com a promessa de investir no aeródromo no futuro. Isso não lhe parece um bom princípio de atuação. O objetivo, pelo que percebeu, é a instalação de um hangar amovível e de carácter não permanente durante quatro anos. Perguntou sobre a necessidade desta operação ser enquadrada nos termos do RJUE. Embora seja de carácter não permanente e amovível, é uma edificação. De acordo com a informação que recolheu, há necessidade de projeto, de licenciamento e pagamento de taxas urbanísticas. A ser assim, questionou da razão pela qual a matéria não foi alvo de análise pelo Departamento de Gestão Urbanística. A análise que é apresentada é a do ponto de vista financeiro. O Gabinete de Gestão do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto não tem competências para analisar este tipo de construções. O seu papel é outro. Da informação apenas consta que a Câmara Municipal pode decidir isentar de taxas. Não há qualquer informação sobre regras de segurança, normas regulamentares em vigor, ainda que as construções sejam amovíveis e não permanentes. Portanto, gostaria de saber se há ou não necessidade de projeto e de algum tipo de licenciamento da estrutura com pagamento de taxas urbanísticas e qual o enquadramento legal para a Câmara Municipal poder autorizar uma edificação em terreno público, sem qualquer projeto ou qualquer outra informação, além de um croqui. Para além disto, coloca-se a questão da isenção de taxas. Procurou obter informação adicional sobre este assunto. Não pretende, de forma alguma que, a pretexto de uma isenção de taxas se esteja a passar por cima de um processo de licenciamento ou gestão urbanístico que não está a ser feito devidamente.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que as operações urbanísticas, no que respeita ao RJUE, apenas se aplicam a construções de carácter permanente. Apesar de afirmar que uma estrutura amovível não é objeto de controlo prévio, disse que iria confirmar. Acrescentou que, tal como consta da informação, terá de ser feita comunicação à ANAC.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** chamou a atenção para o facto de que o pedido de parecer à ANAC não pode ser feito à posteriori, por ser ilegal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** informou que neste momento não estão a licenciar, mas sim a decidir sobre a proposta de isenção de taxas. Os serviços técnicos analisarão as restantes questões.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** insistiu dizendo que, na sua opinião, deveria ser tomada a decisão sobre a isenção de taxas quando estivessem seguros de que tudo o resto estava legalmente tratado.

O Senhor **Presidente** disse respeitar a opinião da Senhora Vereadora Carina Gomes, no entanto, o que se apresenta não é uma troca de uma isenção de taxas por um eventual futuro investimento. Há uma eventualidade disso poder acontecer. Neste momento o que estão a tratar é de uma instalação de uma start-up no Concelho de Coimbra, com uma estrutura amovível e que só se instalará neste Concelho se tiver isenção de taxas. Trata-se de isentar uma start-up de taxas, correndo-se depois todos os restantes mecanismos legais. Caso não seja aprovada a isenção de taxas, esta start-up irá para outra zona do país. O processo está devidamente instruído naquilo que é a sua finalidade, que é isentar de taxas uma start-up que se pretende instalar em Coimbra. Naturalmente, cabe a este Executivo decidir se quer ou não permitir a instalação desta start-up em Coimbra, nomeadamente, no aeródromo, cumprindo toda a legislação ou se prefere que esta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

start-up vá para outro Concelho. Aliás, procuram ter todas as condições para criar start-up's. É a start-up que promove a instalação onde é necessária para se testarem os novos motores de avião e dentro do conceito de uma empresa de investigação e desenvolvimento, considera que há razão e elevado interesse municipal para isentar uma start-up de taxas. Espera que esta tenha êxito e que no futuro possam ter, na zona do aeródromo, uma empresa a construir motores de avião altamente competitivos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** considerou a argumentação do Senhor Presidente, completamente demagógica e afirmou que ninguém está contra a instalação de start-up's no Concelho, como é óbvio. O que estão a dizer é que o processo está deficientemente instruído. A questão da isenção de taxas acarreta responsabilidade financeira para o Executivo. De acordo com a legislação em vigor, o processo deveria ser devidamente instruído.

O Senhor **Presidente** informou que não teve qualquer indicação dos serviços de que o processo estava indevidamente instruído.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que o parecer da ANAC não é vinculativo para este caso. Conhece as regras para qualquer tipo de edificação na zona do aeródromo. Aliás, o plano está a ser desenvolvido neste momento. Há cêrceas máximas que estão a ser respeitadas. Estão em zona onde é possível construir, mesmo de construção com carácter permanente. Portanto, esta não é uma operação urbanística sujeita a controlo prévio. Não há necessidade de ouvir a ANARC, há necessidade de dar conhecimento. O que está aqui em causa é reconhecer o interesse público para uma isenção de taxas.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1036/2023 (30/01/2023):

- **Autorizar a instalação no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto de um “hangar amovível”, estrutura com carácter não permanente e amovível, pelo prazo de quatro anos, devendo ser posteriormente comunicado à Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), para conhecimento e validação;**
- **Reconhecer, nos termos na alínea ff), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a atividade proposta é de relevante interesse municipal e que a mesma promove o desenvolvimento e competitividade local;**
- **Isentar do pagamento de taxas devidas no âmbito da ocupação de uma área de 399m2 no interior do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, no valor de 45.964,80 € + IVA, a empresa “NG Motors, Lda”, em conformidade com o estabelecido na alínea c), ponto 2, artigo 18.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Justificação de Voto dos Senhores Vereadores eleitos do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de isenção de taxas, porque consideram que o processo está deficientemente instruído, não sendo evidente o seu enquadramento legal ao nível urbanístico. De facto, o que é apresentado é apenas um croqui da edificação a instalar em terreno público,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sem qualquer fundamentação em termos de regras de segurança e outras normas regulamentares em vigor, ainda que a construção seja amovível e não permanente.

Tratando-se a instalação do hangar de uma edificação para uso humano, enquadra-se no conceito de edificação da al. a) do artigo 2.º do RJUE, independentemente do seu caráter desmontável e amovível, pelo que se trata de uma operação urbanística sujeita a licenciamento nos termos das alíneas a), b), j) e m) do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Tendo sido colocadas várias questões, durante a discussão do assunto, nem a Sra. Vereadora Ana Bastos, com o pelouro do urbanismo, nem o Sr. Presidente responderam assertivamente, de forma clara e inequívoca. Os Vereadores do Partido Socialista perguntaram, explicitamente, se não estariam a ser ultrapassadas etapas no processo de decisão, de modo que, a coberto de uma proposta de isenção de taxas, fosse eliminada a necessidade de qualquer licenciamento urbanístico.

Os Vereadores do Partido Socialista congratulam-se com a ideia de instalação de uma empresa start-up no município de Coimbra, mas isso nunca poderá acontecer em violação da legislação em vigor.”

IX.7. DAG - DAJC - Regulamento para o Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC)

Relativamente a este assunto, foi apresentada a informação n.º 2784, de 13/01/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos de 26/01/2023.

A Senhora Vereadora Regina Bento relativamente a este regulamento apresentou algumas sugestões. Disse que é apresentada a proposta para aprovação do Regulamento para o Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra, contudo, o Conselho Consultivo ainda não foi constituído. Assim e porque não se devem queimar etapas, propôs que o Executivo, primeiro aprovasse a criação deste órgão e respetiva composição e, posteriormente, o respetivo regulamento interno de funcionamento. O Executivo avança com esta proposta de constituição de um Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra e amanhã, será instalado o Conselho Empresarial da Região de Coimbra promovido pelo NERC-ACIC com a adesão de mais de 200 empresas. Portanto, pensa que será importante garantir que estas estruturas consigam trabalhar em cooperação, sendo um dos membros deste Conselho Municipal, o Conselho Empresarial da Região de Coimbra. Considera importante garantir essa ligação. Quanto ao Conselho Estratégico Municipal que se pretende constituir, relativamente à sua composição, parecem-lhe faltar algumas representações importantes para o Concelho de Coimbra. Assim, propôs que fossem adicionadas, designadamente:

- CHUC - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE. – entidade empresarial e, possivelmente, a maior empregadora da Região Centro;
- ACT, Autoridade para a Condições de Trabalho;
- IAPMEI;
- AICP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.;
- IEFP, IP. - Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- um representante dos Serviços da Segurança Social Distrital;
- Cooperativa Agrícola de Coimbra, C.r.l (relembrando que este Executivo criou o pelouro da agricultura);
- Plural, enquanto cooperativa farmacêutica;
- representantes das maiores empresas de Coimbra com renome internacional, tais como, a Bluepharma, a Lugrade, a Critical Software, podendo, naturalmente, ao abrigo da possibilidade prevista no regulamento, serem convidadas personalidades.

Ainda quanto à composição está previsto que também faça parte deste Conselho Estratégico um representante das Freguesias/Uniões de Freguesias do Concelho, mas não se faz referência à forma como se elege ou designa esse representante. Sugeriu que esse representante seja eleito na Assembleia Municipal, à



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

semelhança do que acontece para eleger o representante no Conselho Municipal de Saúde. Relativamente à forma de funcionamento, disse estranhar que este Conselho seja presidido pelo Senhor Presidente da Câmara e que não seja eleito pelos membros. Sendo presidido pelo Senhor Presidente da Câmara não faz qualquer sentido prever no n.º 2 do artigo 12.º que, na sua ausência, seja substituído pelo Presidente da Assembleia Municipal, misturando órgãos autárquicos com atribuições legais completamente diferentes e autónomas. Nunca em situação alguma o Presidente da Câmara é substituído pelo Presidente da Assembleia Municipal e vice-versa. Sugeriu ainda que essa parte seja retirada, ficando apenas a possibilidade de ser substituído pelo Vereador com o pelouro da Economia. Finalmente, quanto ao mandato dos membros do Conselho Estratégico Municipal sugeriu que fique expresso, por uma questão de transparência, no artigo 6.º do Regulamento que esse mandato não é remunerado.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** subscreveu integralmente a intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Disse JMS: “Mudar Coimbra para um novo futuro, que nada tem a ver com o passado”, a propósito do centro TUMO. Afinal, aqui, o passado conta: existiu um Regulamento do Observatório Económico de Coimbra, criado em 2003, no mandato de Carlos Encarnação (PSD), aprovado pela Câmara Municipal em 10.03.03 e pela Assembleia Municipal em 23.06.03 (há 20 anos...)”

- Questões: onde está “desatualizado” este Regulamento, quer o sr. Presidente concretizar, para se entender o que foi inventado?

- Existe alguma aposta no empreendedorismo no feminino, atendendo à discriminatória desigualdade de oportunidades entre homens e mulheres, na esfera pública e na vida empresarial?

- Como se implementa “uma política fiscal municipal amiga das famílias, do investimento, do empreendedorismo e da competitividade do concelho”, conforme consta dos Objetivos no Regulamento, quando foram aumentadas e criadas taxas municipais?

- Concretamente, quais os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (e respetivas Metas e Ações) em que vai definir “políticas municipais” para o desenvolvimento de Coimbra?

- Qual a articulação com a CIM da Região de Coimbra, que não está representada nem consta do Regulamento para nenhum efeito?

- Em relação ao aditamento de outras instituições destre do Concelho, por não a inclusão da AAC na sua composição, como potenciais quadros para fixação e empregabilidade e quando, nós, referimos sistematicamente a importância da fixação dos jovens em Coimbra.”

O Senhor Vereador **Miguel Fonseca**, relativamente à composição do regulamento, referiu que o bom é inimigo do ótimo e, por isso, poderiam estar sempre a indicar um conjunto potencial de membros que seria, naturalmente, relevante integrar. Pensa que o número de trinta, com a possibilidade de ainda poderem ser designadas outras dez personalidades, é uma boa base de trabalho. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, referiu que, de acordo com a análise feita pela Divisão de Apoio Jurídico, a entrada em vigor deste regulamento, que é interno, implicará a extinção do Regulamento do Observatório Económico que, na altura, foi concebido como um regulamento externo e, portanto, a sua extinção terá de ser aprovada pela Assembleia Municipal.

O Senhor **Presidente** propôs o reagendamento deste assunto para a próxima reunião da Câmara Municipal para serem consideradas as sugestões feitas pelos Senhores Vereadores.

Face ao acima exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1037/2023 (30/01/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Retirado da ordem do dia para considerar as sugestões apresentadas pelos Senhores Vereadores.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU- DGUN - Invimor Investimentos Imobiliários Lda. - Alvará de Loteamento n.º 664 - Vila Franca/ Santo António dos Olivais – Regt.ºs 53420/2020 e 56035/2022

Com fundamento no exposto na informação n.º 3226, de 16/01/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 24/01/2023 e do Senhor Presidente de 25/01/2023, e tendo em conta o enunciado em 3.4.a), da informação n.º 59/2023/DGUN, isto é, o prazo para a conclusão das obras de urbanização definido no Alvará de Loteamento n.º 669 de 10/8/2021 (Renovação) terminou em 10/12/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1038/2023 (30/01/2023):

- Aprovar as alterações ao projeto de infraestruturas viárias e infraestruturas de telecomunicações apresentadas com os registos n.ºs 56035/2022 e 53420/2022, para efeitos de legalização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU – DGUN - River Shield – Sociedade Imobiliária, Lda. - Operação de loteamento com obras de urbanização -Tanchoal – Areeiro/ Santo António dos Olivais – Regt.º 61691/2020, 6845/2021, e 24243/2022

A River Shield – Sociedade Imobiliária, Lda. vem apresentar elementos em sede de audiência prévia para o pedido de informação prévia (PIP) da operação de loteamento com obras de urbanização, num prédio localizado no Tanchoal - Areeiro freguesia de Santo António dos Olivais. O terreno em causa, com 13607,00m², é constituído pelo seguinte prédio: Prédio rústico n.º 6654/19340414, matriz n.º 2741 da freguesia de Santo António dos Olivais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 5129, de 20/01/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 23/01/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente em 24 e 25/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1039/2023 (30/01/2023):

- Emitir informação prévia desfavorável relativamente ao PIP apresentado com os registos n.º 61691/2020, n.º 6845/2021, e n.º 24243/2022, nos termos do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pelas diversas razões apresentadas na informação técnica acima identificada, destacando-se as integrantes dos pareceres das Águas de Coimbra, EDP e pareceres da DMTT e do DEEPDT.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.3. DGU – DGUS - Tesouro Certo - Investimentos, Lda. – Alvará de loteamento n.º 542 - Taveiro - União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Lotes 3, 4 e 5 – Regt.º 11836/2022

Verificando-se não ter sido dada resposta ao ofício n.º 23048 de 14/06/2022, que comunicou a audiência prévia ao interessado, concedendo-lhe um prazo de 20 dias para resposta, mantendo-se assim as questões que haviam sido suscitadas, e verificando que, o mesmo requerente veio, sobre o mesmo assunto, instruir novo pedido, ao abrigo do processo n.º 27/2022/140, considera-se estarem reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere sobre o indeferimento do pedido formulado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 74493, de 02/11/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul (MGD n.º 3775, de 17/01/2023), na qual foram exarados pareceres da Chefe da Divisão de 17/01/2023 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 23/01/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente em 25/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1040/2023 (30/01/2023):

- **Indeferir o pedido de alteração à Licença da Operação Urbanística de Loteamento, titulada pelo Alvará n.º 542, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, pelas razões apresentadas na informação técnica acima identificada, tratando-se essencialmente de incoerências entre peças escritas e desenhadas na descrição das áreas dos lotes, e tendo em conta que, ouvido em sede de audiência prévia, sob a proposta de indeferimento, o requerente não se pronunciou.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DGU – DGUS – Tesouro Certo – Investimentos, Lda. – Alvará de loteamento n.º 542– Taveiro – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Regt.º 56977/2022

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 86659, de 19/12/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, (MGD 3791, de 17/01/2023) na qual foram exarados pareceres da Chefe da Divisão de 17/01/2023 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 23/01/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente em 24 e 25/01/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1041/2023 (30/01/2023):

- **Aprovar as alterações à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 542, consubstanciadas nas retificações de áreas descritas na informação n.º 86659/2022 (incorreção da área total do prédio mãe sobre o qual incidiu a operação de loteamento), ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, consubstanciado nos elementos apensos ao registo n.º 56977/2022 do qual faz parte a planta de síntese com o quadro sinóptico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. DGU – DGUS - Gracinda Maria Ferreira Guedes – Alvará de loteamento n.º 653 – Quinta do Canal - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em sequência da resposta ao ofício n.º 20864 de 24/05/2022 que, por despacho proferido pela Senhora Vereadora Ana Bastos, exarado a 20/05/2022, notificava a requerente corrigir a instrução do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 653 (com a redação dada pelo 2.º aditamento ao alvará de loteamento emitido a 26/12/2018), constituído por 18 lotes para moradias unifamiliares, foi elaborada a informação n.º 87459, de 21/12/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul (MGD n.º 3832, de 17/01/2023), na qual foram exarados pareceres da Chefe da Divisão de 17/01/2023 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 23/01/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente em 24 e 25/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1042/2023 (30/01/2023):

- **Aprovar as alterações à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 653, nos termos apresentados na informação n.º 87459/2022 da DGUS, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE. As alterações propostas incidem apenas sobre o lote 15, tratando-se: (1) Alteração do arranjo exterior no logradouro, com o aumento da área impermeabilizada no lote e previsão de piscina no logradouro; (2) Acerto na altura da platibanda em, sensivelmente 0,185 m; (3) Previsão de mais um portão no muro frontal. Estas alterações não modificam os parâmetros urbanísticos do quadro sinótico da planta de síntese.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. DGU - Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – 4.º trimestre de 2022 (artigo 91.º n.º 6/RMUE) – Conhecimento

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE, foi apresentada a informação n.º 3033, de 13/01/2023, do Departamento de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Diretora do referido Departamento em 23/01/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente em 24 e 25/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1043/2023 (30/01/2023):

- **Tomar conhecimento da relação da isenção do pagamento de taxas e compensações (RMUE) relativa ao 4.º trimestre de 2022, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE.**

X.7. DDEECI – DEAE - Coimbra Investe _ Incentivos ao Investimento_ Bluepharma – Indústria Farmacêutica S.A. _ Processo de Obras de Urbanização e Edificação n.º 4/2023

O requerente Paulo Jorge Barradas de Oliveira Rebelo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Bluepharma - Indústria Farmacêutica S.A., formalizou um pedido de apoio ao desenvolvimento de atividades económicas (reg.º 2756 de 17/01/2023), ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe, para isenção, total ou parcial de taxas, nos termos dos regulamentos municipais em vigor.

Assim, foi elaborada a informação n.º 5294, de 20/01/2023, do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, na qual foi exarado parecer do Diretor do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

referido Departamento em 24/01/2023 e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 26/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1044/2023 (30/01/2023):

- Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe (Edital n.º 298/2017 de 17/05/2017), a redução em 80%, i.e. 25.034,912€, das taxas municipais e compensações urbanísticas devidas pela emissão de título administrativo relativo à aprovação das operações urbanísticas a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra;
- Aprovar a minuta de contrato, de acordo com o artigo 11.º do Coimbra Investe que, depois de outorgada, deverá ser junta ao Contrato de Incentivos ao Investimento formalizado entre as partes, em 22 de abril 2020, como aditamento, e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 13/02/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por JOSE MANUEL
MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA
Dados: 2023.02.13 19:52:05 Z

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

Manuel Gilberto
Mendes Lopes

Assinado de forma digital por
Manuel Gilberto Mendes Lopes
Dados: 2023.02.13 17:00:35 Z

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG